Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. YADØØ448

CT.003/PRESI/Nº 493 /88 Brasília, 10 AGO 1988

Ilmos. Srs.
Membros do GTI - Decreto nº 94.945/87

Ass.: TERRA INDÍGENA YANOMAMI
(definição de limites e declaração de ocupação indígena).
Ref.: Processo FUNAI/BSB/2192/84

Tendo em vista o Grupo de Trabalho Interministerial instituído na forma do Artigo 3º e Parágrafo 1º do Decreto nº 94.945/87, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à definição de limites e declaração de ocupação indígena para a Terra Indígena Yanomami, localizada no Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima - municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí e Caracaraí, em RR, e Santa Isabel do Rio Negro, e Barcelos, no AM, habitada em caráter imemorial pelos diversos grupos tribais que constituem o povo Yanomami, bem como pelos Mayongong ou Yekuana (Karib).

I - Consenso Histórico

Os Yanomami pertencem à família linguística homônima e, de acordo com o linguista Ernesto Migliazza, tal família se divide em pelo menos quatro línguas - Sanumá, Yanam ou Ninam, Yanomamo e Yanomam - e vários dialetos. Esses índios são conhecidos através de várias denominações, como Waiká, Xirianá, Guaharibo, Karimé, Yanoama, Xamatari, Xirixana, Aiwateri, Pakidai e outras.

Seu habitat ancestral se localiza no denominado Maciço das Guianas, em área limítrofe do Brasil com a Venezuela, sendo região acidentada (Maciços de Pacaraima e Parima), com vales cortados por diversos rios e igarapés. A vegetação predominante é a floresta tropical úmida (Hiléia Amazônica), com algumas formações de savanas.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Dadas as peculiaridades do relevo, conjugadas à vegetação densa e à distância da calha amazônica, tal região se constituiu para os Yanomami em verdadeiro nicho ecológico, um refúgio quase que inalcançado pela chamada civilização, nessa condição parmanecendo até o findar dos anos sessenta do século atual.

São várias as informações e estudos dando conta da presença Yanomami e Yekuana nessa região desde o século XVIII, o que configura a imemorialidade e o caráter de ocupação permanente do território em questão por parte daquelas sociedades tribais. Tais menções se acumulam desde 1787, quando Lobo d'Almada (Comissão de Limites Portuguesa) menciona os índios Oayacas (Waikâ) nas cabeceiras do rio Parima. Outros estudiosos, viajantes e pesquisadores, tais como Koch Grünberg, Hamilton Rice, G. Salathé, Ferreira Reis, marcam a presença desses indígenas nos rios Parima, Aracá, Marauiá, Cauaboris, Orinoco, Uraricoera, Catrimani, Demini, Mucajaí, Toototobi, Mapulau, rios esses que fazem parte do território ancestral Yanomami.

Como se disse anteriormente, a partir da década de 70 os Yanomami começam a sofrer a investida da civilização sobre seu território, o que lhes trará consequências funestas e desagregadoras. Se até 1973 os contatos tinham sido esporádicos - expedições científicas, comissões de limites, missionários, FAB, frentes extrativistas -, a partir da abertura da BR 210 Manaus-Caracaraí (1974) e da divulgação dos resultados do Projeto RADAM (1975-1976) deu-se início a uma verdadeira corrida rumo àquelas paragens. Principalmente garimpeiros.

Para minimizar os males advindos do contato indiscriminado dos Yanomami com as frentes extrativistas a FUNAI incumbiu o antropólogo Kenneth Taylor de implantar o Projeto Yanoama (1974-1975), mas já era tarde, pois muitos grupos estavam duramente afetados pelas doenças. Senão, veja-se trecho do documento Terra Indígena Yanomami, FUNAI-DPI, 1984:

> "Decorrente da construção do trecho da Perimetral Norte que corta o território Yanomami na sua parte Sudeste, verificou-se entre 1974 e 1978 a dizimação por doenças trazidas pelos trabalhadores de 22% da população Yanomami do rio Ajarani e de 50% da população de quatro aldeias do alto rio Catrimani,

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

além de inúmeras epidemias de gripe e outras doenças cujas consequências teriam sido calamitosas não fosse a assistência prestada pelos membros da Missão Catrimani às malocas mais próximas da construção" (Terra Indígena Yanomami, p.27)

Convém destacar que, graças à atuação missionária e da própria FUNAI, muitas mortes de índios puderam ser evitadas. Mas muitos Yanomami sofreram as sequelas do contato indiscriminado com trabalhadores e garimpeiros, depauperando-se fisicamente e desagregando-se seus padrões de cultura e subsistência tradicionais.

O trabalho missionário no território Yanomami teve início na década de 50, com a instalação de missões católicas e protestantes. Em 1984 lá atuavam 10 missões, citadas a seguir juntamente com o ano de sua criação:

MISSÃO	LOCAL	INSTITUIÇÃO	CRIAÇÃO
Maturacá	AM	Diocese Rio Negro	1956/57
Mucajaí	RR	MEVA	1958
Toototobi	AM	NTB	1963
Anaris	RR	MEVA	1964
Catrimani	RR	Diocese de Roraima	1965
Marari	AM	NTB	1966
Maraiwá	AM	Diocese Rio Negro	1968
Palimiú	RR	MEVA	1977
Olomai	RR	MEVA	1978
Aracá	AM	NTB	1982

(Terra Indígena Yanomami, p. 18)

Lê-se em trabalho da FUNAI:

"As missões prestam inestimável contribuição no tocante à saúde dos indígenas, mas como seu trabalho máximo é evangelizar os povos, algumas interferem profundamente no ethos tribal, pois introduzem padrões de ser e estar diferentes dos tradicionais Yanomami. Assim, por exemplo, a missão salesiana de Maturacá impõe aos índios o modo de viver regional. Esses índios, frequentando os ritos católicos dominicais, deixam aos poucos de praticar suas atividades xamanísticas, até mesmo as cerimônias funerárias, que são básicas para o equilíbrio e desenvolvimento das relações de solidariedade entre si". (S. Demarquet, Informação Indígena Básica Nº 033/82 - AGESP/FUNAI).

Acervo ISA

Nota-se, portanto, o caráter assistencial do trabalho missionário entre os Yanomami, sem deixar de lado o efeito desagregador do mesmo sobre a cultura indígena propriamente dita, contrariando inclusive o espírito da Lei nº 6001/73 (Art. 2º, VI, Art. 47, Art. 58, I).

Mas, se as missões assim procederam entre os Yanomami, tal foi a consequência da quase mínima atuação da FUNAI entre aqueles índios, a deixar espaços logo ocupados pelos missionários. A presença do órgão oficial de tutela na Terra Indígena Yanomami só se faz sentir a partir de 1974, com a criação dos Postos Indígenas de Atração Padauari, Aracá, e PI Ajuricaba, Mapalau e Ajarani (1975) frente de atração Demini (1976), frente de atração Surucucus (1976), equipe móvel Ajarani e equipe móvel Cauabori (ambas em 1976). Até 1984, no entanto, os postos indígenas de atração Padauari e Aracá - ainda não tinham sido implementados ... (Terra Indígena Yanomami, p. 18).

> "A ação da FUNAI, de princípio, foi pouco agressiva e mais paliativa (...) a presença do órgão oficial de tutela estava sendo mais passiva do que ativa, ou mesmo de impotência diante das contínuas violações do território Yanomami pelos civilizados. E os surtos epidêmicos ameaçadores continuaram, pondo em risco de vida aquela sociedade".
> (Informação Indígena Básica nº 033/82, p.04).

Além dos garimpeiros, outros havia interessados nas terras Yanomami. A DOCEGEO (Vale do Rio Doce), por exemplo, na esperança de explorar a cassiterita existente naquele território (Surucucus), mas que chegou à conclusão de que a exploração de tal minério em Surucucus não compensaria os altos custos para a população indígena envolvida (Terra Indígena Yanomami, p.30). Em 1980 pesquisadores da CPRM se instalaram no rio Coimin, enquanto que a CODESAIMA se apropriava de 20000 ha de terras no Furo de Santa Rosa, a fim de explorar ouro. À notícia da ocorrência do metal, milhares de garimpeiros invadiram a área.

E as consequências para os índios?

As piores possíveis, como se pode imaginar.

Em 1981 a imprensa nacional divulga vários fatos envolvendo os Yanomami, partidos quase todos de denúncias feitas pela Comissão pela Criação do Parque Yanomami, CCPY. Dentre as notícias, destacam-se:

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

1) incursões dos Yanomami brasileiros no território da Venezuela, atacando grupos Yanomami com armas de fogo, tendo morrido 35 índios venezuelanos no último conflito.

> "Os índios brasileiros têm recebido armas de feitores e extratores de fibras vegetais que transitam na área Yanomami, como forma de pagamento por trabalhos prestados ou pela compra de peles de onça e ariranha. A comissão do Parque Yanomami afirma que este comércio de armas está alimentando vários focos de guerra intertribal, que já eram tradicionais, mas sem a ocorrência de mortes numerosas como tem acontecido, depois da utilização de armas pelos índios brasileiros" (Estado de São Paulo, 22/07/81 in ACONTECEU, Povos Indígenas no Brasil, 1981).

2) epidemia de sarampo e coqueluche alastra-se entre os Yanomami, principalmente na faixa fronteira Brasil-Venezuela. As doenças, segundo a Comissão do Índio SP e a FUNAI, foram transmitidas por garimpeiros e outros agentes invasores da área indígena, agravando-se o quadro por absoluta ausência de trabalho sanitário preventivo na Serra dos Surucucus. As mortes se sucedem desde julho de 1981 (Estado de São Paulo, 01/08/81, ACONTECEU 1981, p.15).

3) nova invasão de garimpeiros no território Yanomami, através dos rios Mucajaí e Ericó, notícia divulgada pela FUNAI, que está providenciando a retirada dos invasores. Mas, na área do rio Couto de Magalhães a tarefa se torna difícil, "pois os garimpeiros oferecem roupas e alimentos aos índios e estes pretendem deixar os garimpeiros em troca dos presentes oferecidos" (Gazeta de Notícias, 10/10/81 - Aconteceu, 1981, p.16).

Faltava, portanto, definir em caráter de urgência o território Yanomami, para pelo menos coibir abusos e invasões e controlar melhor a área indígena, em benefício da integridade física e cultural dos seus habitantes primeiros.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

II - Área proposta pela FUNAI

Desde 1968 começam a surgir propostas e estudos tendo como alvo a definição do espaço físico Yanomami.

Em 1969 o Ministro do Interior submete ao Presidente da República minuta de Decreto criando o Parque Indígena de Yanomami, fundamentada a exposição de motivos nos seguintes pontos:

a) preservação da saúde, integridade e patrimônio indígenas;

b) combate ao aliciamento de mão de obra indígena por parte de elementos venezuelanos;

c) interesse da segurança nacional, por incluir zona de fronteira.

Em 1977/78 as Portarias nºs 477/N, 512/N e 513/N delimitam 21 áreas separadas para os Yanomami. Em junho de 1979 a CCPY propunha uma área contínua de cerca de 6.500.000 hectares, englobando terras do Estado do Amazonas e do território de Roraima, para evitar o extermínio de aproximadamente 11000 indígenas, vivendo em 192 malocas. No ano seguinte a FUNAI fazia nova proposta, estabelecendo-se um parque indígena com superfície de 10.095.945 ha, para a seguir oferecer outra alternativa (1981): seria constituído um parque "descontínuo, formado por 11 "ilhas", separadas por corredores que não seriam considerados áreas indígenas" (IIB Nº 033/82, p. 04-05).

Em abril de 1981, após audiência com o Ministro do Interior, o secretário geral da CNBB dizia à imprensa que nos estudos para a criação do Parque Yanomami estavam previstas sete reservas descontínuas, contrariando propostas que defendiam justamente a continuidade do território indígena (Estado de São Paulo, 15/04/81 - Aconteceu 1981, p.14).

Dada a celeuma levantada, o assunto passou a ser discutido e estudado por vários órgãos do Governo Brasileiro, conjuntamente, tendo participado desses trabalhos: FUNAI, SEMA, IBDF, FAB, Comando Militar da Amazônia, CNBB, CNPq, SG/CSN e outros. Em decorrência das conclusões e recomendações apresentadas, no dia 09 de março de 1982 o Ministro do Interior assina Portaria Nº 025, interditando uma área contínua de 7.700.000 ha, da fronteira da Venezuela ao traçado da BR 210 (limite sul). Determinava ainda a Portaria a criação de uma infraestrutura básica de apoio aos Yanomami, através de uma ajudân

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

cia, 11 postos indígenas e frentes de atração para contatar os arredios e aqueles índios que estivessem fora dos limites interditados. À FUNAI caberia a elaboração/execução de um Plano de Apoio e Assistência ao Grupo Indígena Yanomami, segundo a mesma Portaria.

Em 1984 um grupo de trabalho formado por Cláudia Andujar - coordenadora da CCPY -, Alcida Ramos, antropóloga da UNB - e Carlo Zacquini - missionário, junto à DPI/FUNAI -, apresenta o trabalho Terra Indígena Yanomami, contendo identificação e proposta de delimitação e demarcação da área Yanomami, para posterior criação do Parque Indígena Yanomami. Tal trabalho, embasado em farta documentação, define um território contínuo para os 9000 Yanomami e 178 Yekuana, proposta defendida a partir das conclusões apresentadas pelo grupo através de 15 consideranda, levando à seguinte recomendação:

> "Enfaticamente a necessária e urgente delimitação e consequente demarcação da Área Indígena Yanomami, em sua totalidade, como condição sine qua non para que se possa prestar a essa grande etnia uma assistência de saúde e educacional efetiva a que os índios têm direito e que garanta a sua sobrevivência física e cultural, ao mesmo tempo que lhes proporcione a possibilidade de se prepararem adequadamente para participar da vida nacional, em condições humanamente condignas" (Terra Indígena Yanomami, 1984, p. 41-42).

A proposta ora em comentário endossada pela Presidência da FUNAI através do Memo nº 040/Coord. GT/84, de 12/09/84, apresentava 9.419.108 ha aproximados de superfície, para um perímetro também aproximado de 3071 km.

Em 1987 o Decreto nº 94.945 dá nova feição aos procedimentos tendo como objeto a demarcação de áreas indígenas. Aquelas localizadas em 'faixas fronteiriças seriam demarcadas dentro do Projeto Calha Norte, com a participação efetiva da SG/CSN.

Assim, adequando-se a Terra Indígena Yanomami à nova sistemática e fundamentando-se o trabalho na proposta de identificação/delimitação apresentada à FUNAI em 1984, foi assinada a PP Nº 0006/88, de 07 de janeiro, compondo equipes técnicas para "proceder estudos e levantamento fundiário e cartorial, com vistas à demarcação e à definição das atividades a serem incre

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

mentadas pelo Projeto Calha Norte, no Parque Indígena Yanomami".

Embasada portanto nesses estudos preliminares é que a FUNAI apresenta o resultado do trabalho, propondo a demarcação da Terra Indígena Yanomami e das Florestas Nacionais Yanomami, dentro dos pontos que se seguem:

1) extinção da Reserva Florestal do Parima, com aproximadamente 1.756.000 ha;

2) criação das Florestas Nacionais do Amazonas e de Roraima, com cerca de 1.245.025 e 2.664.685 ha respectivamente;

3) criação de dez áreas indígenas, envolvidas pela Floresta Nacional de Roraima, totalizando 1.734.665 ha aproximadamente, a saber:

a) Área Indígena Auaris	-	117.200 ha
b) Área Indígena Uaicás	-	25.000 ha
c) Área Indígena Surucucu	-	1.030.200 ha
d) Área Indígena Cutaíba	-	92.900 ha
e) Área Indígena Palimiu There	-	49.100 ha
f) Área Indígena Ericó	-	31.450 ha
g) Área Indígena Acapural	-	13.750 ha
h) Área Indígena Mucajaí	-	181.675 ha
i) Área Indígena Jundiá	-	139.625 ha
j) Área Indígena Catrimani	-	53.765 ha

4) criação de cinco áreas indígenas envolvidas pela Floresta Nacional do Amazonas, totalizando 372.550 ha aproximadamente, a saber:

a) Área Indígena Demini	-	33.000 ha
b) Área Indígena Tootobi	-	244.200 ha
c) Área Indígena Gurupira	-	18.500 ha
d) Área Indígena Ajuricaba	-	22.350 ha
e) Área Indígena Marari	-	54.500 ha

5) criação de quatro áreas indígenas no interior do Parque Nacional do Pico da Neblina, totalizando 328.000 ha aproximados, a saber:

a) Área Indígena Maraniá	-	158.900 ha
b) Área Indígena Maturacá	-	122.650 ha
c) Área Indígena Cauabori	-	11.000 ha
d) Área Indígena Apuí	-	35.450 ha

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

Assim, englobando-se Áreas Indígenas e Florestas Nacionais, bem como o Parque Nacional do Pico da Neblina tem-se uma superfície total de 8.216.925 ha aproximadamente, que podem ser visualizados no mapa anexo ao Parecer.

Lê-se no Plano de Ação Yanomami:

"A execução da demarcação das AI será a cargo da FUNAI. Dar-se-á prioridade para as áreas indígenas mais próximas das fronteiras agrícolas e àquelas onde se exerçam atividades de garimpagem" (Plano de Ação Yanomami, 1988, p.06).

Acervo ISA

III - Situação Atual

Fundamentando-se nos dados levantados in-loco pelas equipes técnicas constituídas a partir da PP Nº 0006/88, constata-se que os Yanomami e Yekuana vivem ainda, na sua totalidade, na condição de contato intermitente com a sociedade nacional, com usos, costumes e tradições peculiares a uma sociedade tribal. Ao abordar o grau de aculturação desses indígenas, assim conclui o relatório:

"Nas aldeias levantadas a partir de Toototobi, mesmo aquelas próximas a Missões, o grau de aculturação é praticamente nulo".

A maloca ou Shabono Yanomami abriga de 30 a 150 moradores habitualmente, embora esse número às vezes possa elevar-se a 300 indivíduos.

> "As aldeias (que podem ser constituídas por uma ou várias malocas) mantêm entre si intenso contato consolidado por relações econômicas, matrimoniais, rituais ou de fraternidade. Da movimentação entre aldeias ou conjuntos de aldeias depende a dinâmica e o equilíbrio da vida econômica e social das comunidades Yanomami. Essa movimentação envolve, frequentemente, contatos intensos e prolongados entre aldeias que distam de um a cinco dias ou mais de viagem a pé pela floresta ou, mais raramente, de canoa.Em termos de distância linear, isto equivale a cerca de 10 a 100 quilômetros". (Terra Indígena Yanomami, 1984, p.20).

Estruturados em núcleos familiares, com divisão de trabalho entre os sexos, os indígenas se dedicam à caça, pesca, coleta, agricultura de subsistência e, em alguns casos e por motivações geradas por situação de contato, à garimpagem. Também há a destacar o artesanato, comercializado pela missão em Toototobi e mesmo pela FUNAI.

Nas aldeias levantadas pelas equipes técnicas pode-se descrever resumidamente a situação atual:

a) agricultura de subsistência, destacando-se o plantio das bananas, mandioca, pupunha, inhame, batata-doce, taioba, cará, mamão, milho, com a introdução aqui e ali de plantas exógenas como cana-de-açúcar, laranja, manga. Em algumas das aldeias criam-se galinhas.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

b) sistema de troca estabelecido com agentes da sociedade nacional, envolvendo artesanato, excedente agrícola, ouro, produtos advindos do extrativismo vegetal;

c) comunidades desejam melhoria de seu padrão econômico, necessitando apoio técnico para atividades agropastoris e garimpagem. Solicitações: sementes, implementos agrícolas, equipamentos para garimpo, moto-serra e outros;

d) necessidade de todo o apoio e de todos os recursos materiais e humanos para atendimento das comunidades a nível de saúde, quase que inexistem meios atualmente. As missões fazem o atendimento médico possível. Doenças e problemas levantados: febres, gripe, diarréia, tuberculose, malária, verminoses, leishmaniose, pneumonia, dermatoses, oncocercose. Surtos epidêmicos a serem controlados;

e) educação formal ministrada pelos missionários, quando existe. Carência quase que total de meios. Necessidade de implantação de ensino bilingue. Muitos indígenas desejam simplesmente "aprender o português".

As equipes técnicas levantaram 120 aldeias, totalizando uma população de 9910 indivíduos.

Tais são os dados ora submetidos a V.Sas, relativos à Terra Indígena Yanomami e objetivando a emissão de parecer, quando da próxima reunião do GTI 94.945/87.

ROMERO JUCÁ FILHO
Coordenador GTI
Presidente da FUNAI

SUAF/SAD/dcs

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

14

12

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

FLORESTA NACIONAL DO AMAZONAS

Superfície: 1.245.025 ha aproximadamente

NORTE: Partindo da nascente do Rio Pukimabuei na linha de fronteira Brasil-Venezuela segue para leste por esta até o ponto onde a linha divisória entre o Território Federal de Roraima e o Estado do Amazonas encontra com a linha de fronteira com a Venezuela.

LESTE: Partindo do ponto anteriormente descrito segue pela linha divisória entre o Território Federal de Roraima e o Estado do Amazonas até o ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'N e 62°29'Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé da Onça; daí segue a montante por este até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45' N e 62°33'Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Demini; daí segue a jusante por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°41'N e 62°37'Wgr., localizado na confluência desse rio e o Igarapé Mauari.

SUL: Do ponto anterior segue a montante pelo Igarapé Mauari até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'N e 62°40'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta para oeste até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'N e 62°47'Wgr., localizado no Rio Luafiti; daí segue a montante por este até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°59' 30"N e 62°53'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 01°01'30"N e 62°53'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 08,

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 4º andar
CEP 70 340 Brasília DF

Acervo ISA

de coordenadas geográficas aproximadas 01°02'N e 62°46'30" Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Demini; daí segue a montante por este até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'30"N e 63°04'30"Wgr., localizado na confluência dos Rios Demini e Ananaliua; daí segue a montante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 01°23'30"N e 63°02'Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'30"N e 63°06'Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01°39'30"N e 63°04'Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01°43'15"N e 63°07'45"Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Mapulaú; daí segue a montante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 01°56'30"N e 63°14'30" Wgr., localizado na confluência dos Rios Mapulaú e Pacocimaú; daí segue a montante por este até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 01°58'N e 63°16'Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 01°59'30"N e 63°20'45" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 01°58'30"N e 63°22'15"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 01°39'45"N e 63°18'Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Mapulaú; daí segue a jusante por este até o ponto 19, de coordenadas geográficas

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

aproximadas 01°27'30"N e 63°24'30"Wgr., localizado na confluência dos Rios Mapulaú e Demini; daí segue a jusante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 01°26'N e 63°25'Wgr., localizado na confluência dos Rios Demini e Uauai; daí segue a montante por este até o ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 01°23'N e 63°28'30"Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este igarapé até o ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 01°18'30"N e 63°30'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé do Sul até o ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'20"N e 63°29'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue para Sudoeste em linha reta até o ponto 24, de coordenadas geográficas 01°08'30"N e 63°30'30"Wgr., localizado no leito de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'30"N e 63°29'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'30"N e 63°31'Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé principal até o ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 01°07'N e 63° 37'20"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 01°07'30"N e 63°38'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 01°12'N e 63°36'45"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

pelo Igarapé do Norte até o ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 01°14'N e 63°42'Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15'N e 63°43'Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 01°22'N e 63°40' Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Uauaí; daí segue a montante por este até o ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 01°17'15"N e 63°57'30" Wgr., localizado nas cabeceiras desse rio, em uma inflexão para o norte; daí segue em linha reta até o ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 01°17'15"N e 63°58' Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Preto; daí segue a jusante por este até o ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'45"e 64°05'30"Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Aracá; daí segue a jusante por este até o ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'N e 64°08'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15'30"N e 64°09'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 38, de coordenadas geográficas aproximadas 01°10'30"N e 64° 14'30"Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Padauari; daí segue a montante por esse até o ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15'N e 64°15'Wgr., localizado na confluência do Rio Padauari e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para Oeste até o ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 01°14'30" N e 64°17'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas 01°12'30"N e 64°19'Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Jacaú; daí segue a montante por este até o ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15'45"N e 64°21'15"Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas 01°12'45"N e 64°25'Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 01°11'30"N e 64°25'30"Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Castanho; daí segue a jusante por este até o ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'30"N e 64°29'15"Wgr., localizado na confluência do Rio Castanho e um igarapé sem denominação; daí segue para Sudoeste, em linha reta, até o ponto 46, de coordenadas geográficas aproximadas 00°56'45"N e 64°34'30"Wgr., localizado na confluência do Rio Mararí e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 47, de coordenadas geográficas aproximadas 00°56'N e 64°35'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 48, de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'N e 64°34'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 49, de coordenadas geográficas aproximadas 00°59' 45"N e 64°49'15"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 50, de coordenadas geográficas aproximadas 01°01'30"N e 64°52'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí

Acervo ISA

segue a jusante por este até o ponto 51, de coordenadas geográficas aproximadas 01°01'15"N e 64°54'45"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de oeste até o ponto 52, de coordenadas geográficas aproximadas 01°02'15"N e 64° 55'45"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta para Oeste até o ponto 53, de coordenada geográficas aproximadas 01°02'15"N e 64°56'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 54, de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'N e 65°00'30"Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Marauiá; daí segue a jusante por este até o ponto 55, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'30"N e 65°04'45"Wgr., localizado na confluência dos Rios Marauiá e Pukimabueí.

OESTE: Do ponto antes descrito segue a montante pelo Rio Pukimabueí até à sua nascente, na linha de fronteira Brasil—Venezuela, início dessa descrição perimétrica.

No interior do perímetro acima descrito encontram-se as Áreas Indígenas DEMINI, TOOTOTOBI, GURUPIRA, AJURICABA, MARARI e MARAUIÁ, das quais seguem os respectivos memoriais descritivos, que se excluem da área compreendida pela Floresta Nacional do Amazonas.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA CATRIMANI

Superfície: 53.765 . Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 01°42' N e 62°24' Wgr., localizado no encontro de um igarapé sem denominação e a borda da faixa de servidão Sul da rodovia BR-210 (Perimetral Norte), segue para Oeste pela borda Sul, desta faixa até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 01°53'50" N e 62°05'30" Wgr., localizado no encontro da referida faixa e um igarapé sem denominação.

LESTE: Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 01°51'40" N e 62°03'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 01°50' N e 62°04'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'30" N e 62°07'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 01°42'40" N e 62°07'20" Wgr., localizado na foz do igarapé do rio Pacu, daí segue a jusante pelo rio Pacu até o ponto 07, localizado na confluência do rio Pacu e um igarapé sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de oeste até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 01°38' N e 62° 14' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 01°38' N e 62°15' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de oeste até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 01°35'30" N e 62°15'30" Wgr., localizado na ca

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

beceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°31'30" N e 62°18' Wgr., localizado no sopé da Serra do Pacu.

SUL: Do ponto antes descrito segue em linha reta para Oeste até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01°32' 30" N e 62°21' Wgr., localizado na corredeira Pacu, no rio Catrimani.

OESTE: Do ponto anterior segue a montante pelo rio Catrimani até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01°40'40" N e 62°22'30" Wgr., localizado na confluência do rio Catrimani e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

ÁREA INDÍGENA CATRIMANI

Ref CARTA RADAMBRASIL. Esc. 1/250.000 FL RIO CATRIMANI.

Sup 53.765 Ha Aprx

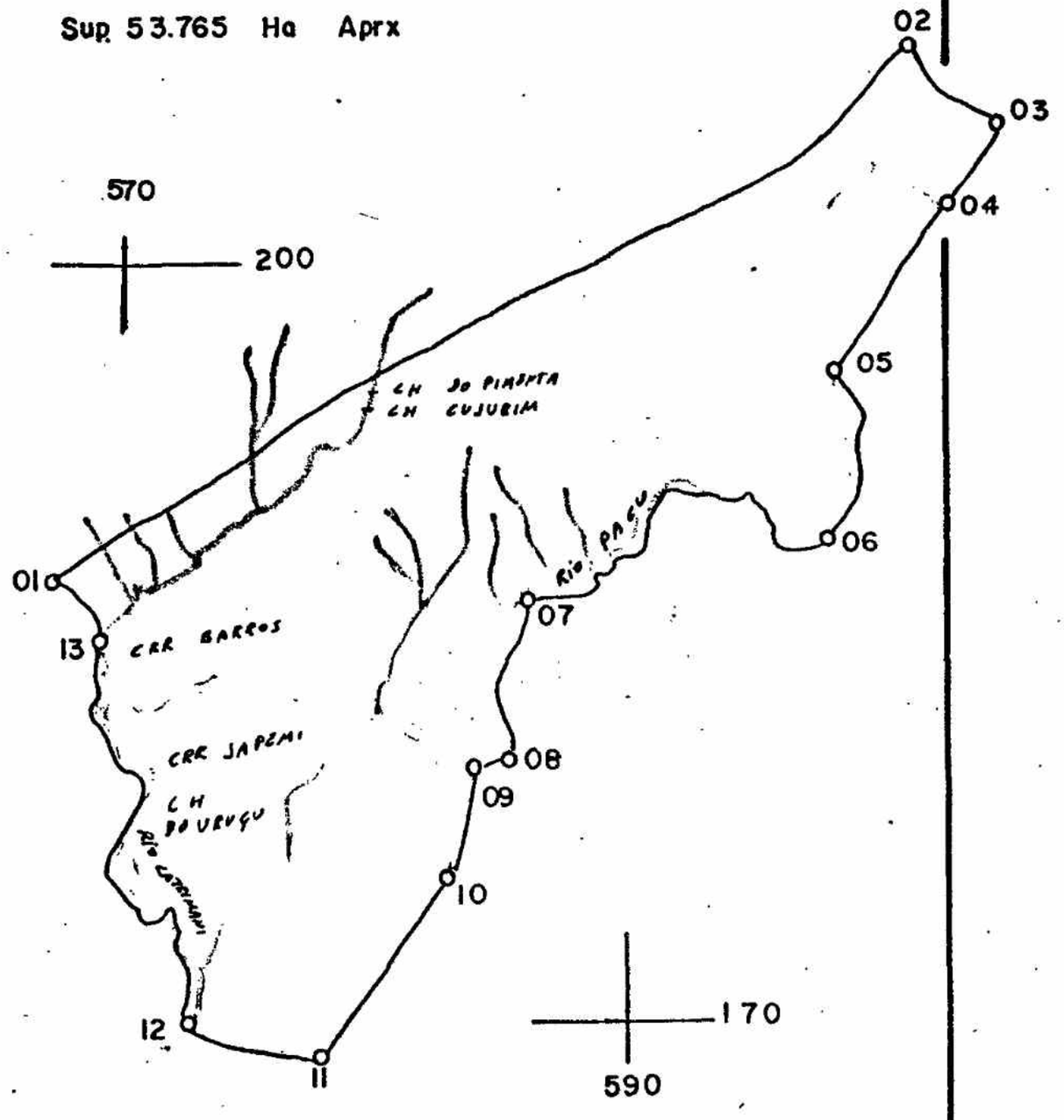

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

21

ÁREA INDÍGENA ACAPURAL

Superfície: 13.750 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas 3° 56' 3Ø" N e 62° 43' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem nome, segue a jusante por este até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas 3Ø° 57'1Ø" N e 62° 41' 3Ø" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante por um dos igarapés até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 58' 3Ø" N e 62° 38' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 58' 3Ø" N e 62° 38' 1Ø" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Uraricaá.

LESTE : Do ponto anterior segue a jusante pelo Rio Uraricaá até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas Ø3° 52' 3Ø" N e 62° 35' 3Ø" Wgr., localizado na confluência dos rios Uraricaá e Surubaí.

SUL : Do ponto antes descrito segue a montante pelo Rio Surubaí até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 54' 3Ø" N e 62° 44' 5Ø" Wgr., localizado na confluência do Rio Surubaí e um igarapé sem denominação.

OESTE : Do ponto anterior segue em linha reta até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 55' N e 62° 44'2Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto Ø8, de coordenadas geográficas Ø3° 55' 3Ø" N e 62° 42' 3Ø" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Tex, 3º andar
CEP 70.350 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

segue a montante por um dos igarapés até o ponto 9, de coordenadas geográficas Ø3° 56' 2Ø" N e 62° 43' Wgr., localizado na junção de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto Ø1, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

ÁREA INDÍGENA ACAPURAL

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000 FL. ILHA DE MARACÁ.

Sup. aprox. 13.750 ha

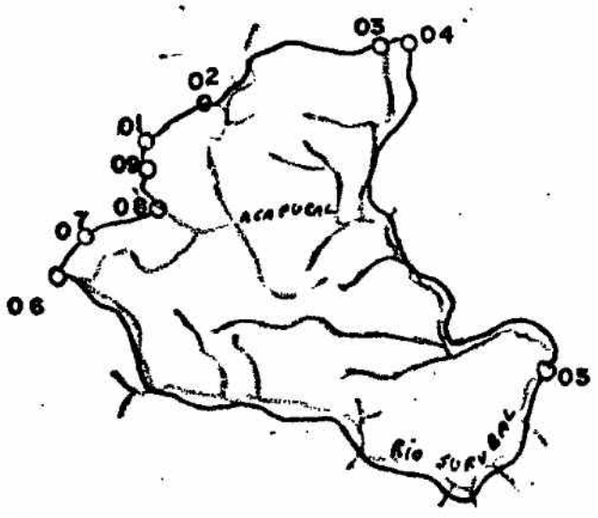

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA UAUARIS

Superfície: 117.200 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas Ø4° Ø3'5Ø"N e 64° 2'3Ø" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio UAUARIS, segue, em linha reta até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas Ø4° Ø5'3Ø" Ne, 64° 28' 3Ø", localizado na confluência de tres igarapés sem denominação; daí segue pelo igarapé principal até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø4° Ø'N e 64° 24' 45" Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Uauaris; daí segue por este, a jusante, até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 48' N e 64° 15' Wgr., localizado na confluência dos rios Uauaris e Auaris daí segue por este, a jusante, até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 47' 4Ø" N e 64° 02'5Ø" Wgr., localizado na confluência do Rio Auaris e um igarapé sem denominação.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue, a montante, pelo igarapé sem denominação até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 43' 3Ø" N e 64° Ø6'Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta para Sul até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 42' 15" N e 64° Ø6' Wgr., localizado sobre um igarapé sem denominação; daí segue por este a jusante, até o ponto Ø8, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 39' 5Ø" N e 64° Ø6' 4Ø" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70 340 Brasília DF

Acervo ISA

SUL : Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé principal na direção NO, até o ponto Ø9, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 45' 45" N e 64° 13' 5Ø" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé, daí segue em linha reta até o ponto 1Ø de coordenadas geográficas Ø3° 48' 3Ø" N e 64° 16' 3Ø" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação, daí segue a montante pelo igarapé mais a Oeste até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 47' 2Ø" N e 64° 18' 5Ø" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadamente Ø3° 5Ø' N e 64° 23' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por esse igarapé até o ponto 13 de coordenadas Ø3° 58' 3Ø" N e 64° 27' 2Ø" Wgr., localizado na foz do referido igarapé no Rio UAUARIS, daí segue por este a montante até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 57' 3Ø" N e 64° 28' Wgr., localizado na confluência do Rio Uauaris e do igarapé Cadecuni; daí segue por este a montante até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 56' 4Ø" N e 64° 28' 4Ø" Wgr., localizado na confluência do igarapé Cadecuni e um igarapé sem denominação; daí segue por este a montante até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 56' 3Ø" N e 64° 31' Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé.

OESTE : Do ponto anteriormente descrito segue em linha reta até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 57' N e 64° 31' 1Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 58' 5Ø" N e 64° 31' 2Ø" Wgr., localizado na confluência de dois igara-

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

(Cont. AREA INDIGENA UAUARIS - 03 -)

pés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé principal até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 58' N e 64° 33' Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; daí segue por esse até o ponto 2Ø, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 59' 1Ø" N e 64° 34' 1Ø" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas Ø4° Ø2' 1Ø" N e 64° 35' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue na jusante pelo igarapé principal até o Rio UAUARIS, continua a jusante por este até o ponto Ø1, início desta descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.340 Brasília DF

Acervo ISA

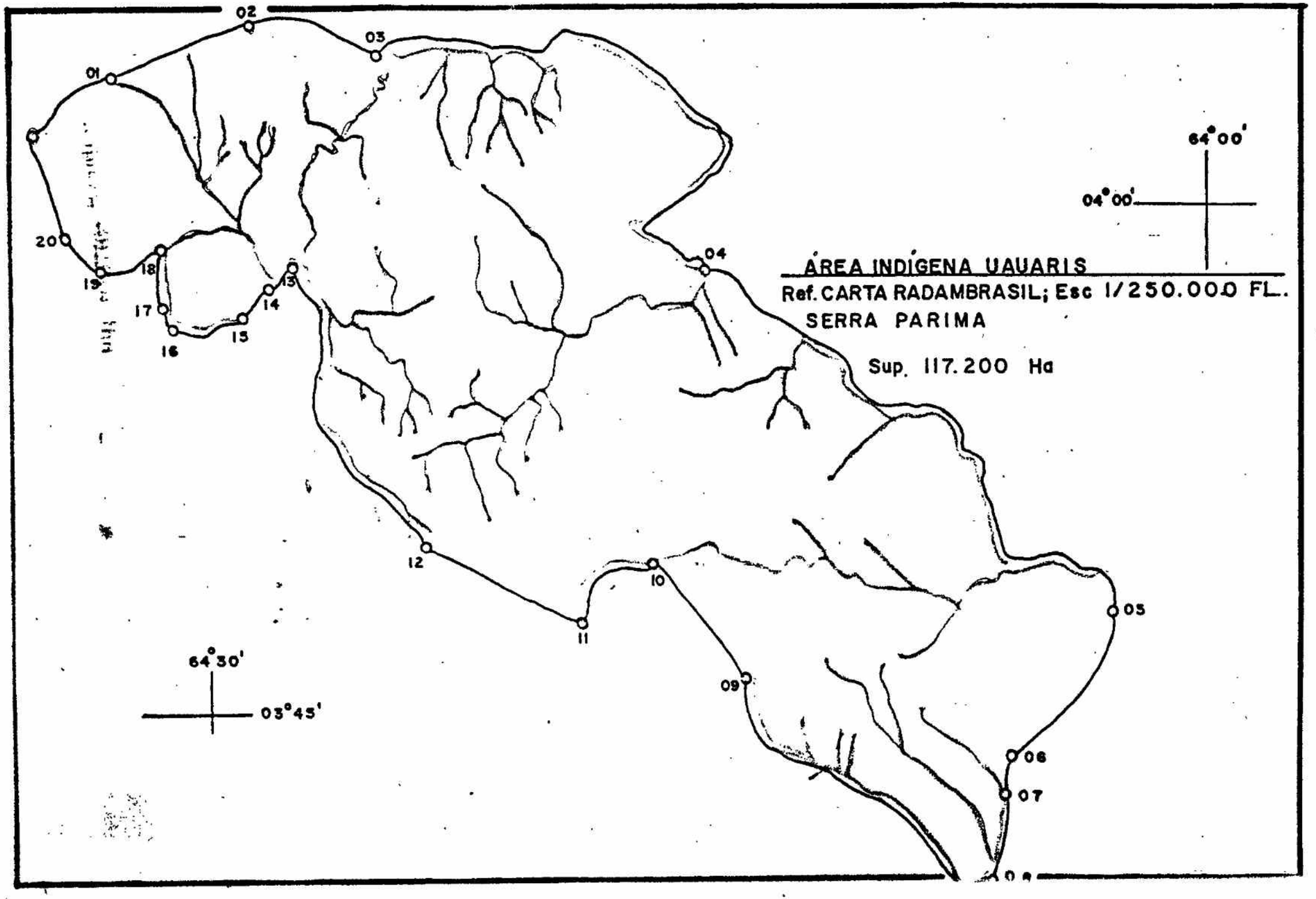

ÁREA INDÍGENA UAUARIS

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc 1/250.000 FL. SERRA PARIMA

Sup. 117.200 Ha

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

28

ÁREA INDÍGENA BALAIO

Superfície: 37.450 ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°36'N e 66° 46'30"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Iauiabu e o Rio Demiti, segue à montante pelo Rio Demiti até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°40'30"N e 66°37'30"Wgr., localizado no encontro deste rio com a faixa de servidão oeste da BR 307.

LESTE: Do ponto antes descrito segue pela borda oeste da faixa de servidão da BR 307 até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°23'N e 66°38'30"Wgr., localizado no encontro dessa faixa e o Rio Iá.

SUL: Do ponto antes descrito segue a montante pelo Rio Iá até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 00°25'15"N e 66°45'30"Wgr., localizado na confluência desse rio e o Igarapé Arababi.

OESTE: Do ponto antes descrito segue a montante pelo Igarapé Arababi até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°28'30"N e 66°49'Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°30'N e 66°49'30"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Iauiabu; daí segue a jusante por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Ices, 3º andar
CEP 70.340 Brasília DF

Acervo ISA

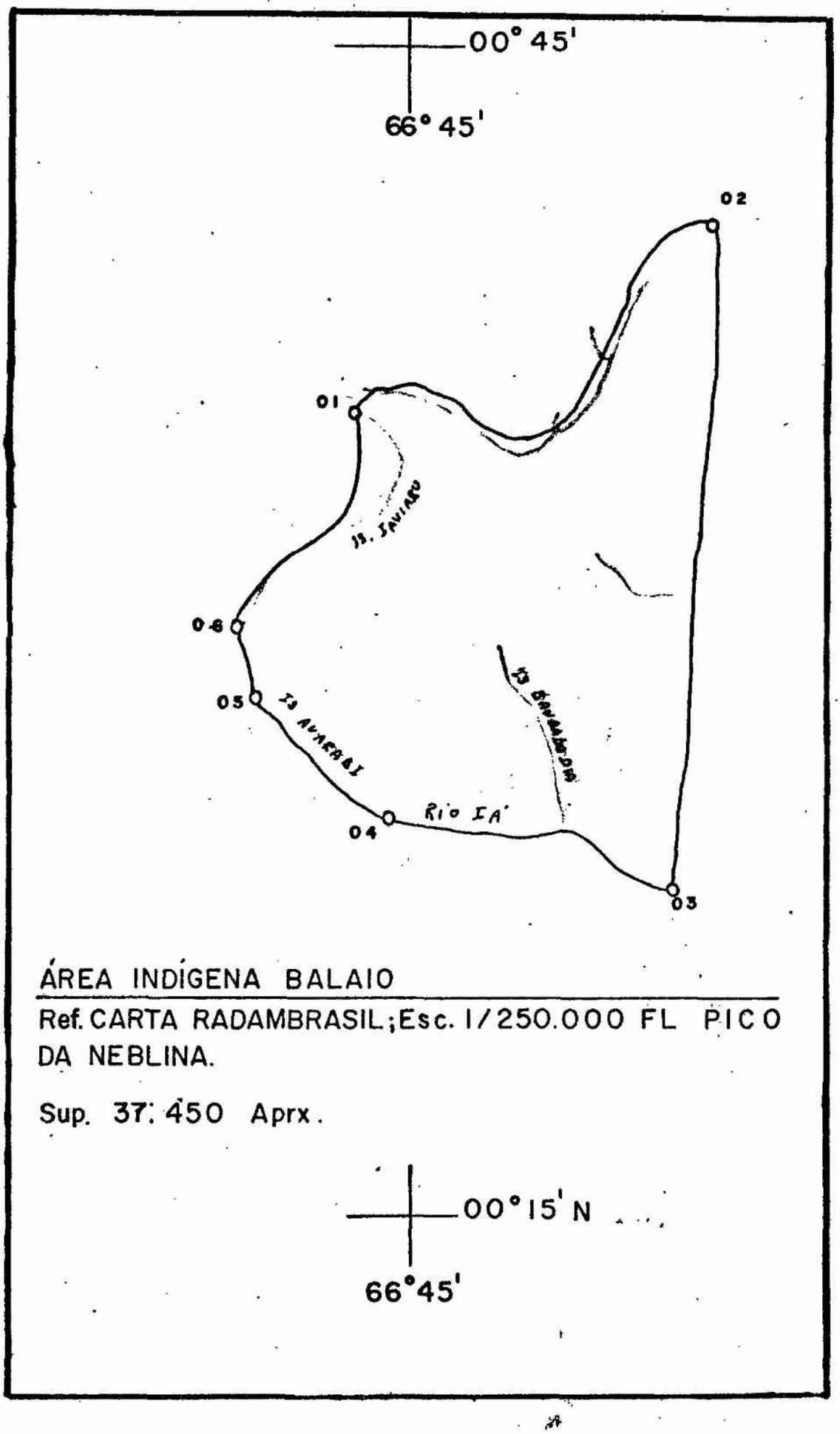

ÁREA INDÍGENA BALAIO

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000 FL PICO DA NEBLINA.

Sup. 37.450 Aprx.

Acervo ISA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLORESTA NACIONAL DE RORAIMA

Superfície: 2.664.685 Ha aproximadamente

NORTE: Segue a linha de fronteira com a Venezuela, no sentido Leste-Oeste, até o ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 04°03'15" N e 62°01'30" Wgr., localizado nas nascentes do Rio Tucotoi.

LESTE: Do ponto antes descrito segue a jusante pelo Rio Tucotoi até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°51' N e 62°19' Wgr., localizado na confluência do Rio Tucotoi e um igarapé sem denominação; daí segue por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°47'45" N e 62° 18'15" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°47' N e 62°17' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 45'30" N e 62°11'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé do sul até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'45" N e 62°13' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°44' N e 62°12'30", localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°35'15" N e 62°14'45" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé Monoacai; daí segue a jusante por este até o ponto 09, de

Acervo ISA

coordenadas geográficas aproximadas 03°30'45" N e 62°15'30" Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Uraricaá; daí segue a montante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 03°30'30" N e 62°15'45" Wgr., localizado na confluência desse rio e o Igarapé Matrinrã; daí segue a montante por este até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'45" N e 62°22'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'15" N e 62° 22'30" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Parapi; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'45" N e 62°23'30" Wgr., localizado na confluência dos Igarapés Porapi e um sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'30" N e 62°27'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27' N e 62°27'45" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Bigati; daí segue a jusante por este até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23' N e 62°37'15" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Puruê; daí segue a montante por este até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 03°24'30" N e 62°13'30" Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'30" N e 62°45'45" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'30" N e 62°46' 30" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Arapuá; daí segue a jusante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'15" N e 62°40'45" Wgr., localizado na confluência dos Igarapés Arapuá e Açaí; daí segue a jusante por este até o ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 03°15' N e 62°39'30" Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Urariquera; daí segue para a margem direita do mesmo, contornando a Ilha Açaí por leste até o ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13' N e 62°40' Wgr.,

Acervo ISA

localizado na confluência do rio e o Igarapé Mereguari; daí segue a montante por este até o ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'45" N e 62°52' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'30" N e 62°52' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'45" N e 62°54'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé Iuruá; daí segue a montante por este até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 03°00'15" N e 62°56'15" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 02°59' N e 62°57' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 02°46'30" N e 62° 51'30" Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Mucajaí; daí segue a jusante por este até o ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 02°44'30" N e 62°37' Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 02°53'30" N e 62°38'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 02°57' N e 62°36' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 03°00'45" N e 62°06'45" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé Tucuiquene; daí segue a jusante por este até o ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'45" N e 62°06'15" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 02°55'30" N e 62° 32' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas 02°57' N e 62°31' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até

Acervo ISA

o ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'30" N e 62°31' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas 02° 35'45" N e 62°27'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 38, de coordenadas geográficas aproximadas 02°57'30" N e 62°26' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante até o ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas 03°02'30" N e 62°18'45" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé da Cana; daí segue a montante por este até o ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'45" N e 62°18'45" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas 03°00' N e 62°17' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01' N e 62°15'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas 02°58'15" N e 62°15' 30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 02°58' N e 62°14'15" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Miriti; daí segue a jusante por este até o ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'45" N e 62° 10' Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 46, de coordenadas geográficas aproximadas 02°57'30" N e 62°08'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 47, de coordenadas geográficas aproximadas 02°59' N e 62°07'30" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Saúva; daí segue a jusante por este até o ponto 48, de coordenadas geográficas aproximadas 03°00'15" N e 62°07' Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para Este até o ponto 49, de coordenadas geográficas aproximadas 03°

Acervo ISA

00'30" N e 62°04'30" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e o Igarapé do Arame; daí segue a jusante por este até o ponto 50, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'45" N e 62°02'45" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para Leste até o ponto 51, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'30" N e 62°00'30" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Jadica; daí segue a jusante por esse até o ponto 52, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'30" N e 61°57'15" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para Sudeste até o ponto 53, de coordenadas geográficas aproximadas 02°58'30" N e 61°55'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta para Leste até o ponto 54, de coordenadas geográficas aproximadas 02°57' N e 61°46'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 55, de coordenadas geográficas aproximadas 02°56'30" N e 61°36'30" Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Mucajaí; daí segue a jusante até o ponto 56, de coordenadas geográficas aproximadas 02°54' N e 61°31' Wgr., localizado na confluência do rio e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé até o ponto 57, de coordenadas geográficas aproximadas 02°51'45" N e 61°33' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 58, de coordenadas geográficas aproximadas 02°50'30" N e 61° 33'45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 59, de coordenadas geográficas aproximadas 02°47'30" N e 62°32'15" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de sul até o ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 02°45' N e 63°36' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 61, de coordenadas geográficas aproximadas 02°45' N e 61°34'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 62, de coordenadas geográficas aproximadas 02°40' N e

Acervo ISA

61°33'30" Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Apiaú; daí segue a montante por este até o ponto 63, de coordenadas geográficas aproximadas 02°26'15" N e 61°52'30" Wgr., localizado na confluência desse rio e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 64, de coordenadas geográficas aproximadas 02°31' N e 62°00' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 65, de coordenadas geográficas aproximadas 02°32' N e 62°06'15" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 66, de coordenadas geográficas aproximadas 02°36' N e 62°04' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 67, de coordenadas geográficas aproximadas 02°31' N e 62°21' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé do Norte até o ponto 68, de coordenadas geográficas aproximadas 02°34' N e 62° 25'15" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 69, de coordenadas geográficas aproximadas 02°34' N e 62°27' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 70, de coordenadas geográficas aproximadas 02°35'30" N e 62°00'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 71, de coordenadas geográficas aproximadas 02°35'30" N e 62°40'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé do Prainha; daí segue a montante por este até o ponto 72, de coordenadas geográficas aproximadas 02°35'15" N e 62°40'30" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Prainha e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por esse até o ponto 73, de coordenadas geográficas aproximadas 02°34' N e 62°41' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 74, de coordenadas geográficas aproximadas 02°34'30" N e 62°42'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 75, de coordenadas geográficas aproximadas 02°36' N e 62°44' Wgr., localizado na

Acervo ISA

cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 76, de coordenadas geográficas aproximadas 02°37' N e 62°45' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta para o Oeste até o ponto 77, de coordenadas geográficas aproximadas 02° 37' N e 62°47'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de oeste até o ponto 78, de coordenadas geográficas aproximadas 02°27'30" N e 62°52' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 79, de coordenadas geográficas aproximadas 02°26'30" N e 62°53'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue a jusante por este até o ponto 80, de coordenadas geográficas aproximadas 02°21' N e 61°54' Wgr., loclaizado na foz desse igarapé no Rio Demini; daí segue a jusante por este até o ponto 81, de coordenadas geográficas aproximadas 02°13' N e 62°36' Wgr., localizado na confluência desse rio e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para Nordeste até o ponto 82, de coordenadas geográficas aproximadas 02°16' N e 62°33'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 83, de coordenadas geográficas aproximadas 02°18'30" N e 62°32' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue pelo igarapé de norte até o ponto 84, de coordenadas geográficas aproximadas 02°22'30" N e 62°31' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 85, de coordenadas geográficas aproximadas 02°21' N e 62°28'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 86, de coordenadas geográficas aproximadas 02°19' N e 62°27'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 87, de coordenadas geográficas aproximadas 02°19'30" N e 62°26'30"Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 88, de coordenadas geograficas aproximadas 02° 19'30" N e 62°25'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta para o Norte

Acervo ISA

até o ponto 89, de coordenadas geográficas aproximadas 02° 23' N e 62°24'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 90, de coordenadas geográficas aproximadas 02°20'30" N e 62° 06'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Apiaú; daí segue a montante por este até o ponto 91, de coordenadas geográficas aproximadas 02°14' N e 62°09'30" Wgr., localizado na confluência do Rio Apiaú e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 92, de coordenadas geográficas aproximadas 02°11'30" N e 62°09' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta para o Sul até o ponto 93, de coordenadas geográficas aproximadas 02°07'30" N e 62°09'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 94, de coordenadas geográficas aproximadas 01°58'15" N e 62°08' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 95, de coordenadas geográficas aproximadas 01°58' N e 62°04'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 96, de coordenadas geográficas aproximadas 01°56' N e 62°04'30" Wgr., localizado em uma curva do rio para oeste; daí segue em linha reta para o Sul até o ponto 97, de coordenadas geográficas aproximadas 01°55'15" N e 62°04' Wgr., localizado na borda da faixa de servidão norte da BV 210 (Rodovia Perimetral Norte); daí segue para leste pela borda da faixa até o ponto 98, de coordenadas geográficas aproximadas 01°56'15" N e 61°57'30" Wgr., localizado no encontro dessa faixa com o Rio Agarani; daí segue a montante por este até o ponto 99, de coordenadas geográficas aproximadas 01°45'30" N e 61°13' 30" Wgr., localizado na cabeceira deste rio; daí segue em linha reta até o ponto 100, de coordenadas geográficas aproximadas 01°44' N e 62°03' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 101, de coordenadas geográficas aproximadas 01°42'30" N e 62°06' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo Rio Pacú até o

Acervo ISA

ponto 102, de coordenadas geográficas aproximadas 01°41'30" N e 62°05' Wgr., localizado na confluência desse rio e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 103, de coordenadas geográficas aproximadas 01°38'30" N e 62°05'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue para o Sul pela crista topográfica da serra até o ponto 104, de coordenadas geográficas aproximadas 01°33' N e 62°06' Wgr., localizado no sopé sul da serra; daí segue em linha reta até o ponto 105, de coordenadas geográficas aproximadas 01°28'30" N e 62°14'15" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue por este a jusante até o ponto 106, de coordenadas geográficas aproximadas 01°27' N e 62°15' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 107, de coordenadas geográficas aproximadas 01°27'30" N e 62°20'30" Wgr., localizado na foz desse igarapé no Rio Catrimani; daí segue a jusante por este até o ponto 108, de coordenadas geográficas aproximadas 01°23'30" N e 62°21'30" Wgr., localizado na confluência desse rio e o Igarapé Dedo; daí segue a montante por este até o ponto 109, de coordenadas geográficas aproximadas 01°29'30" N e 62°24' Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue para Noroeste em linha reta até o ponto 110, de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'30" N e 62°32' Wgr., localizado na faixa de servidão Norte da BR-210 (Rodovia Perimetral Norte); daí segue para Oeste pela borda dessa faixa até o ponto 111, de coordenadas geográficas aproximadas 01°32'15" N e 62° 44'30" Wgr., localizado no encontro dessa faixa e a linha divisória entre o Território Federal de Roraima e o Estado do Amazonas.

SUL: Do ponto antes descrito segue por essa linha divisória até a fronteira com a Venezuela.

OESTE: Do ponto anteriormente descrito segue pela linha de fronteira com a Venezuela até o ponto extremo Norte, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

No interior do perímetro acima descrito encontram-se as Áreas Indígenas Uauaris, Uaiacás, Surucucu, Cutaíba, Palimiú-There Ericó, Acapural, Mucajaí, Jundiá e Catrimani, das quais seguem os respectivos memoriais descritivos, que se excluem da área compreendida pela Floresta Nacional de Roraima.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA AJURICABA

Superfície: 22.350 ha aproximadamente.

NORTE-OESTE Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 58' 30" N e 62º 44' 3Ø" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação no Rio Demini, segue a jusante por este até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 47' 3Ø" N e 62º 35' 30" Wgr., localizado na confluência do Rio Demini e o igarapé do Cotovelo.

SUL-ESTE Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé do Cotovelo até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 51' 3Ø" N e 62º 38' 30" Wgr., localizado no extremo norte da Lagoa do Cotovelo; daí segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 51' 3Ø" N e 62º 41' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 52' 30" N e 62º 43' 30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas 00º 55' 10" N e 62º 45' 45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas ØØº 57' 3Ø" N e 62º 46' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este igarapé até o ponto Ø1, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 4º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

ÁREA INDÍGENA AJURICABA

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000; FL RIO DEMINI

Sup. 22.350 Ha Aprx

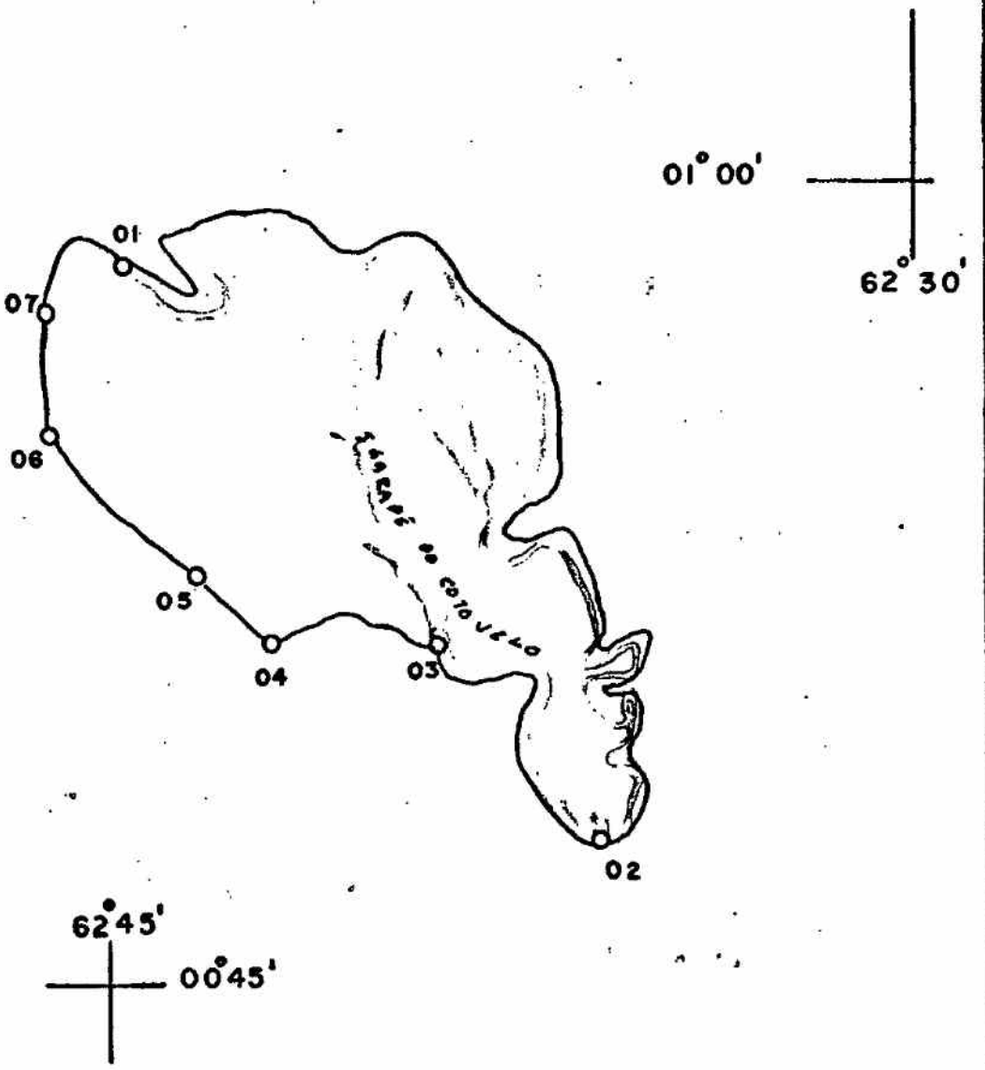

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA MUCAJAÍ

Superfície: 181.675 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'30" N e 62°29'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 02°50' N e 62°56'20" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 02°53'30" N e 62°25' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 02°54' N e 62°22' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 02°55'40" N e 62°17' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 02°50'40" N e 62°13'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'30" N e 62°12' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue para oeste pelo divisor de águas entre os afluêntes dos Rios Uraricoera e Mucajaí até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 02°49'10" N e 61°52'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 02°50'30" N e 61°42'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé com o Rio Mucajaí.

LESTE: Do ponto anterior segue a montante pelo Rio Mucajaí até o ponto 10, de coordenadas geograficas aproximadas 02°41'10" N

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70 330 Brasília DF

Acervo ISA

e 61°58'30" Wgr., localizado na confluência do Rio Mucajaí e de um igarapé sem denominação.

SUL: Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé sem denominação até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 02°39'50" N e 62°01' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue pelo igarapé secundário até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 02°41' N e 62°03' Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue para leste pelo divisor de águas entre os afluentes do Rio Mucajaí e do igarapé que corre entre as serras do Apiau até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 02°40'30" N e 62°16' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'40" N e 62°18'50" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 02°43'30" N e 62°22'40" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé principal até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 02°40'30" N e 62°26' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'30" N e 62°30' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação.

OESTE: Do ponto anterior segue a jusante pelo igarapé até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 02°45' N e 62°31' Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Mucajaí, daí segue a jusante por este até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 02°46' N e 62°30' Wgr., localizado na confluência do rio e um igarapé sem denominação; daí segue

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

(Cont. ÁREA INDÍGENA MUCAJAÍ - 03 -)

a montante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 02°51' N e 62°32'30" Wgr.; daí segue em linha reta até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

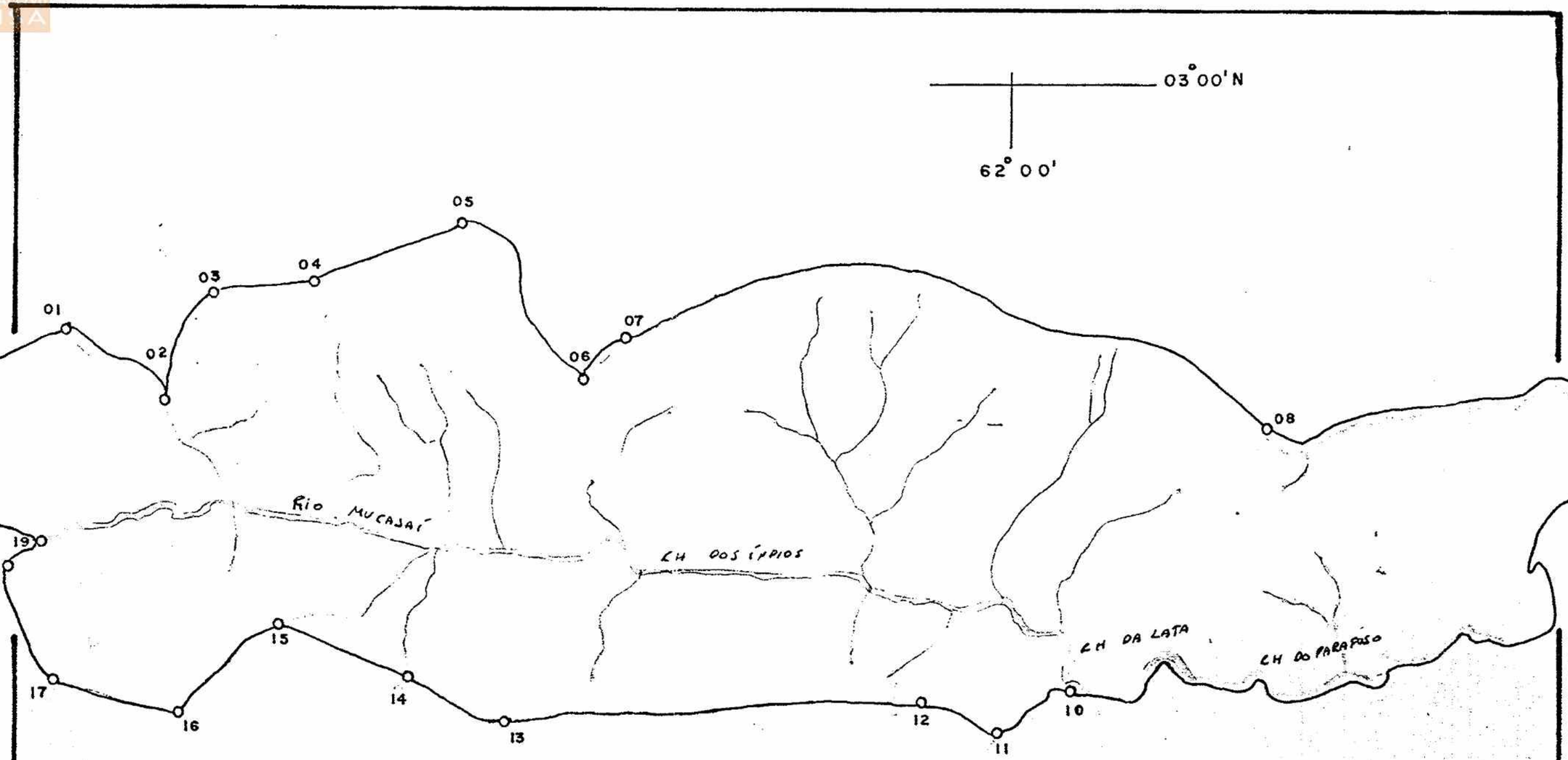

ÁREA INDÍGENA MUCAJAÍ

Ref. CARTA RADAMBRASIL; ESC. 1/250.000

F L. MUCAJAÍ

Sup. aprox. 181.675 ha

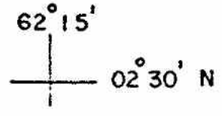

Acervo ISA

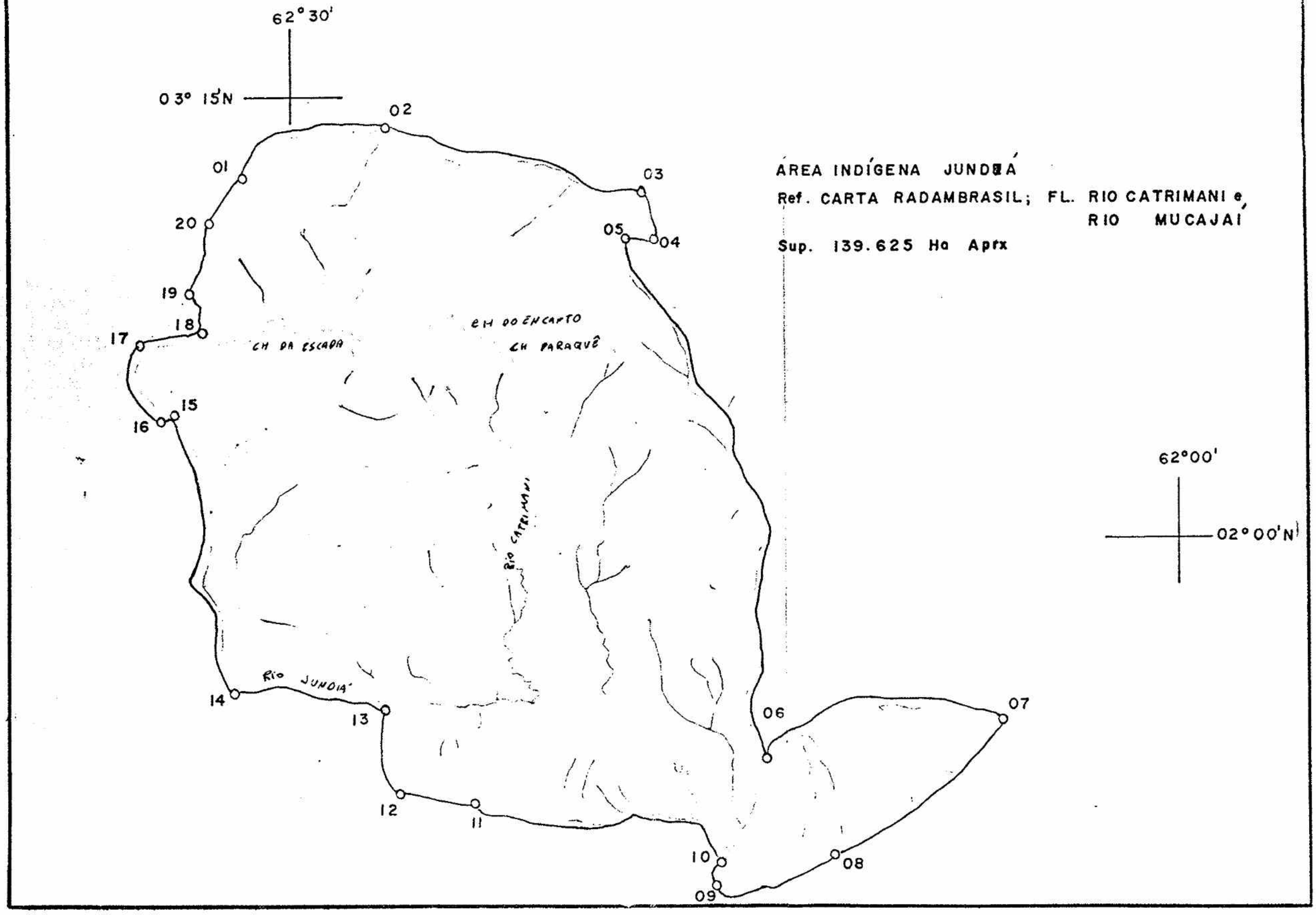

ÁREA INDÍGENA JUNDIÁ

Ref. CARTA RADAMBRASIL; FL. RIO CATRIMANI e RIO MUCAJAÍ

Sup. 139.625 Ha Aprx

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA JUNDIÁ

Superfície: 139.625 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 02°12'30" N e 62°01'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, segue a jusante por este até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 02°14' N e 62°26'30" Wgr., localizado na foz do mesmo no rio Apiaú; daí segue a jusante por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 02°12' N e 62°18'20" Wgr., localizado na confluência do rio Apiaú e de um igarapé sem denominação.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue a montante pelo igarapé até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 02°10' 20" N e 62°17'40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 02°10'10" N e 62°18'50" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 01°52'30" N e 62°14' Wgr., localizado na confluência do igarapé e do rio Arapari; daí segue a montante por este até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 01°54' N e 62°06' Wgr., localizado no encontro do rio Arapari e o limite da faixa de servidão norte da BR-210 (Perimetral Norte).

SUL: Do ponto antes descrito segue, para leste, pelo limite norte da faixa de servidão até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 01°49'30" N e 62°11'30" Wgr., localizado no encontro da referida faixa com um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 09, de coor

SEP Quadra 702 Sul
Palácio Rex, 3º andar
CEP 70.340 Brasília DF

Acervo ISA

denadas geográficas aproximadas 01°48'20" N e 62°15'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé e o rio Arapari; daí segue a montante por este até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°49'20" N e 62°15'20" Wgr., localizado na confluência do rio Arapari e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°51' N e 62°23'40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01°51'30" N e 62°26'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01° 54'30" N e 62°26'30" Wgr., localizado na foz do igarapé no rio Jundiá; daí segue a montante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 01°54'40" N e 62°01' 50" Wgr., localizado na confluência do rio Jundiá e de um igarapé sem denominação.

OESTE: Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 02°04'30" N e 62°34' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 02°04'20" N e 62°34'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 17, localizado na confluência do igarapé e do rio Lobo-d'Almada; daí segue por este a jusante até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 02°07' 20" N e 62°33' Wgr., localizado na confluência dos rios Lobo d'Almada e Catrimani; daí segue a montante por este até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 02°08' 30" N e 62°33'20" Wgr., localizado na confluência do rio Catrimani e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproxi

Acervo ISA

30

(Cont. ÁREA INDÍGENA JUNDIÁ - 03 -)

madas 02°11' N e 62°32'40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA MARARI

Superfície: 54.500 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'50" N e 64°55'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação, segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 01°11'30" N e 64°51'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Bocati, daí segue a jusante por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 01°08'50" N e 64°48'40" Wgr., localizado na confluência do Rio Bocati e do Igarapé Uiauira; daí segue a montante por esse igarapé até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 01°11'20" N e 64°45'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 01°11' N e 64°44' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 01°10' N e 64°41'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé principal até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15' N e 64°38' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 01°15'40" N e 64°35'50" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

LESTE: Do ponto anterior segue a jusante pelo igarapé até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 01°09' N e 64° 33'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé do Sul até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 01°06' N e 64°38' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue

Acervo ISA

52

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

(Cont. ÁREA INDÍGENA MARARI - 02 -)

em linha reta até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'40" N e 64°38'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01°02'30" N e 64°38'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Marari.

SUL: Do ponto anterior segue a montante pelo Rio Marari até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'20" N e 64°40' Wgr., localizado na confluência do Rio Marari e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 01° 04' N e 64°55' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé.

OESTE: Do ponto antes descrito segue em linha reta até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'30" N e 64°55' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

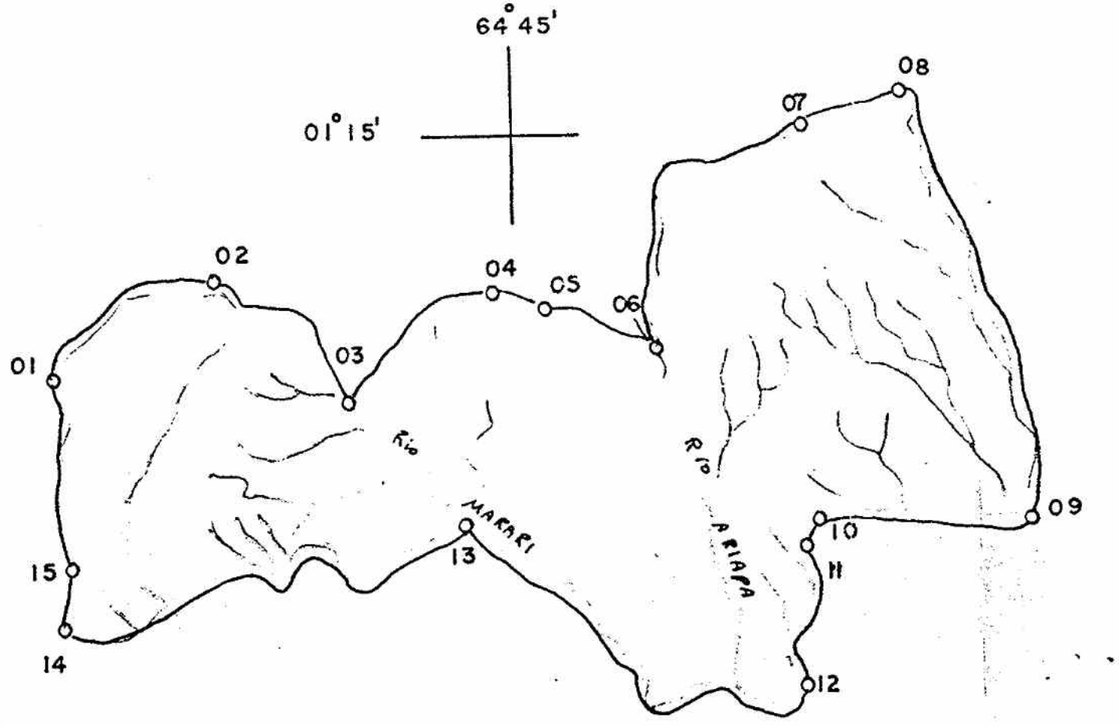

01°00'

65°00'

ÁREA INDÍGENA MARARI

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc 1/250.000

FL. SERRA IMERI

Sup. 54.500 Ha Aprx

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA MATURACÁ

Superfície: 122.650 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°43' N e 66°12'30" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e do Igarapé Bebedouro, segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°41'30" N e 66°11' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°40'45" N e 66°09'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 00°40' N e 66° 08' Wgr., localizado na confluência desse igarapé e do Igarapé Ariabu; daí segue a jusante por este até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°39' N e 66°07'30" Wgr., localizado na confluência desse e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°41'30" N e 66°06' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 00°41' N e 66°02' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 00°44' N e 65°59'30" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Tucano.

LESTE: Do ponto anteriormente descrito segue a jusante pelo Rio Tucano até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 00°37' N e 65°55'30" Wgr., localizado na confluência dos Rios Tucano e Cauaburi; daí segue a montante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 00°38'10" N e 65°50'30" Wgr., localizado na confluência desse rio e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por es

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Ires, 4º andar
CEP 70 350 Brasília DF

Acervo ISA

te até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 00°35'30" N e 65°46'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta para Sudeste até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 00°34' N e 65°45' Wgr., localizado no leito de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'15" N e 65°43'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé do Sul até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 00° 26' N e 65°39' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé.

SUL: Do ponto antes descrito segue em linha reta até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 00°25'45" N e 65°40' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 00°23'15" N e 65°50'45" Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Maiá; daí segue a jusante por este até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 00°21'30" N e 65°53'30" Wgr., localizado na confluência desse rio e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 00°26' N e 65°56'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 00°27' N e 65°57' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 00°31'30" N e 66°00'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e do Igarapé Marié Mirim; daí segue a jusante por este até o ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 00°34' N e 66°08'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e do Rio Cauaburi; daí segue a jusante por este até o ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'45" N e 66°11' Wgr.,

Acervo ISA

localizado na confluência do Rio Cauaburi e do Igarapé Aliança.

OESTE: Do ponto antes descrito segue a montante pelo Igarapé Aliança até o ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 00°35' N e 66°12' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 00°36' N e 66°14' Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Branco; daí segue a jusante por este até o ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 00°39'45" N e 66°11'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé e o Canal Maturacá; daí segue a montante por este até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 00° 40'30" N e 66°13'30" Wgr., localizado na confluência do canal e do Igarapé Bebedouro; daí segue a montante por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

57

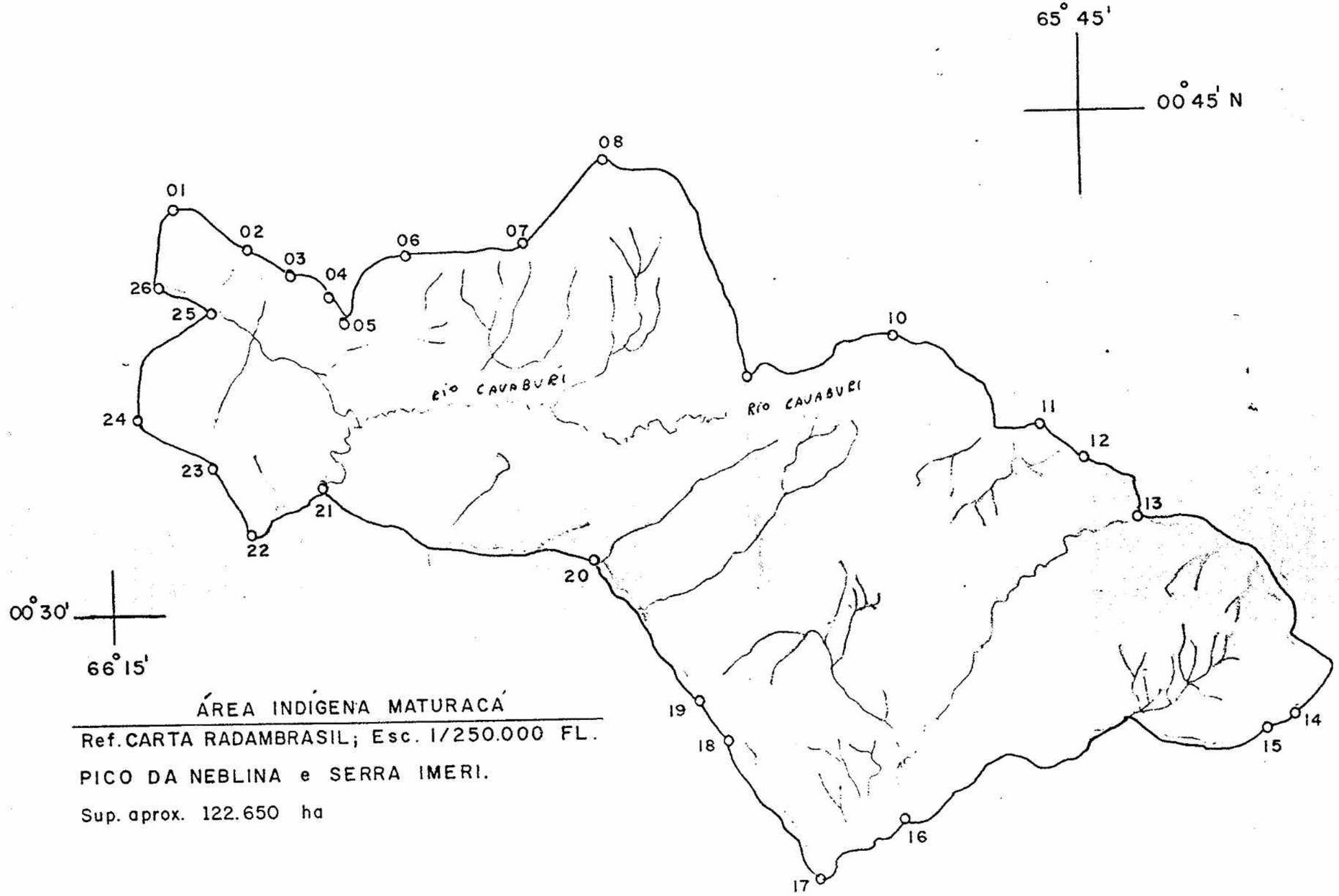

ÁREA INDÍGENA MATURACÁ

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000 FL. PICO DA NEBLINA e SERRA IMERI.

Sup. aprox. 122.650 ha

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

18

ÁREA INDÍGENA TOOTOTOBI

Superfície: 244.200 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 54' 40" N e 63º 57' 10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, segue para Leste em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 54' 40" N e 63º 56' 30" Wgr., localizado em um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 52' 30" N e 63º 55' 30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de Leste até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 54' 10" N e 63º 55' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 52'40"N e 63º 48'10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 56' N e 63º 44' Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Cunha Vilar; daí segue em linha reta até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 57' N e 63º 41' 10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 55' 30" N e 63º 37' 10" Wgr., localizado na confluência do Igarapé e do Rio Tootototobi, daí segue a jusante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 53' N e 63º 35' Wgr., localizado na confluência do Rio Toototobi e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 56' 10" N e 63º 30' 30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

39

(Cont. ÁREA INDÍGENA TOOTOTOBI - 2 -)

LESTE : Do ponto antes descrito segue em linha reta para o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 55' N e 63º 30' 10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 55' 50" N e 63º 31' 40" Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Toototobi; daí segue a jusante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 35' N e 63º 32' 40" Wgr., localizado na confluência dos Rios Toototobi e Demini.

SUL : Do ponto antes descrito segue a montante pelo Rio Demini até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 36' N e 63º 46' 45" Wgr., localizado na confluência do Rio Demini e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 23' 30" N e 64º 03' Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 22' 50" N e 64º 02' 45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 01º 21' 15" N e 64º 04' 30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

OESTE : Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 23' 30" N e 64º 05' 30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 25' 30" N e 64º 06' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 27' 30" N e 64º 05' 10" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé, de Norte até o ponto 22, de coordenadas

Acervo ISA

geográficas aproximadas 01º 27' N e 64º 07' 40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 27' 50" N e 64º 08' 30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 29' N e 64º 05' 30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 33' 40" N e 64º 02' 40" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação no Igarapé Contra-Forte; daí segue a jusante por este até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 34' 30" N e 63º 58' 30" Wgr., localizado na confluência do igarapé Contra-Forte e o Rio Taraú; daí segue em linha reta até o ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 35' 30" N e 63º 58' 30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 37' N e 63º 58' 40" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 37' 50" N e 63º 57' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés; daí segue a montante pelo igarapé de Norte até o ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 40' 30" N e 64º 00' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 42' 30" N e 64º 00' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 45' 10" N e 63º 55' 30" Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio Demini; daí segue a montante por este até o ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 50' 40" N e 63º 58' 30" Wgr., localizado na con

Acervo ISA

61

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

fluência do Rio Demini e de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

Acervo ISA

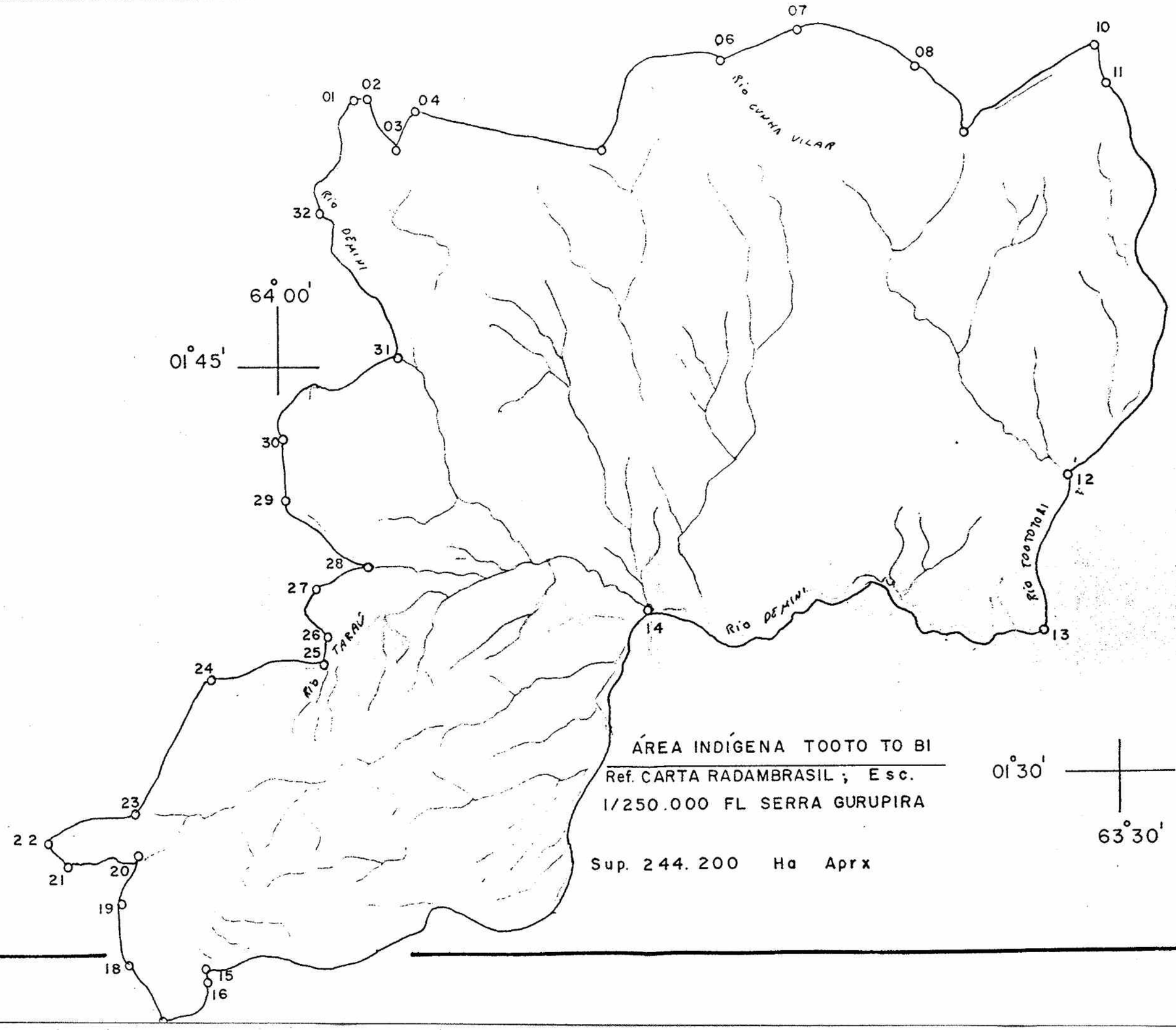

ÁREA INDÍGENA TOOTO TO BI

Ref. CARTA RADAMBRASIL ; Esc. 1/250.000 FL SERRA GURUPIRA

Sup. 244.200 Ha Aprx

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

63

ÁREA INDÍGENA MARAUIÁ

Superfície: 158.900 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°38' N e 65°27' Wgr., localizado na cabeceira do Rio Pukimabuú, segue a jusante por este até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'20" N e 65°04'30" Wgr., localizado na confluência dos Rios Pukimabuú e Marauiá.

LESTE: Do ponto antes descrito segue a jusante pelo Rio Marauiá até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00° 26' N e 65°04'30" Wgr., localizado no encontro desse rio e a borda da faixa de servidão Norte da projetada rodovia BR-210 (Perimetral Norte).

SUL: Do ponto anterior segue para Oeste pela borda norte da faixa de servidão até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 00°20'30" N e 65°13'30" Wgr., localizado no encontro dessa faixa e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°27'30" N e 65°18'45" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé, daí segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°28'45" N e 65° 20'15" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 00°33'45" N e 65°32' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

OESTE: Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé do Norte até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 00°33'45" N e 65°31'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 09, de coordenadas geográficas

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

aproximadas 00°37'30" N e 65°27'30", localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SFP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

65°30'

00°45' N

Rio PUKIMABUEI

01

02

09

08

07

06

05

04

03

RIO MARAUIÁ

ÁREA INDÍGENA MARAUIÁ

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000 FL SERRA IMERI.

Sup. 158.900 Ha Aprx

00°30'

65°00'

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA PALIMIU THERE

Superfície: 49.100 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 26' 40" N e 63º 00' 20" Wgr., localizado na confluência do igarapé Mani e um igarapé sem denominação, segue a montante por este até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 24' 10"N e 62º 53' 20" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 24' N e 62º 53' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação.

LESTE : Partindo do ponto anterior, segue a jusante por este igarapé até a foz do mesmo no igarapé Passarinho, prossegue por este até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 17' N e 62º 52' Wgr., localizado na confluência do Igarapé Passarinho e o Rio Urariquera; daí segue a jusante por este até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 16' N e 62º 50' 30" Wgr., localizado na confluência dos Rios Uraricoera e Bicho Podre.

SUL : Do ponto anterior segue a jusante pelo Rio Bicho Podre ou Mariloca até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 11' 30" N e 63º 02' 30" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Podre e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este igarapé até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 13' 20" N e 63º 04' 40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé.

OESTE : Do ponto anterior segue por linha reta até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 13' 30" N e 63º 04'

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

(Cont. ÁREA INDÍGENA PALIMIU THERE - 2 -)

Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Barrimabu; daí segue a jusante por este até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 18' 40" N e 63º 03' 30" Wgr., localizado na confluência dos Igarapés Barrimabu e Budu-U; daí segue a jusante pelo Igarapé Budu-U até a sua foz no Rio Uraricoera; prossegue a montante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 03º 24' 30" N e 63º 01' 40" Wgr., localizado na confluência do Rio Uraricoera e o Igarapé Mauí; daí prossegue a montante por este até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

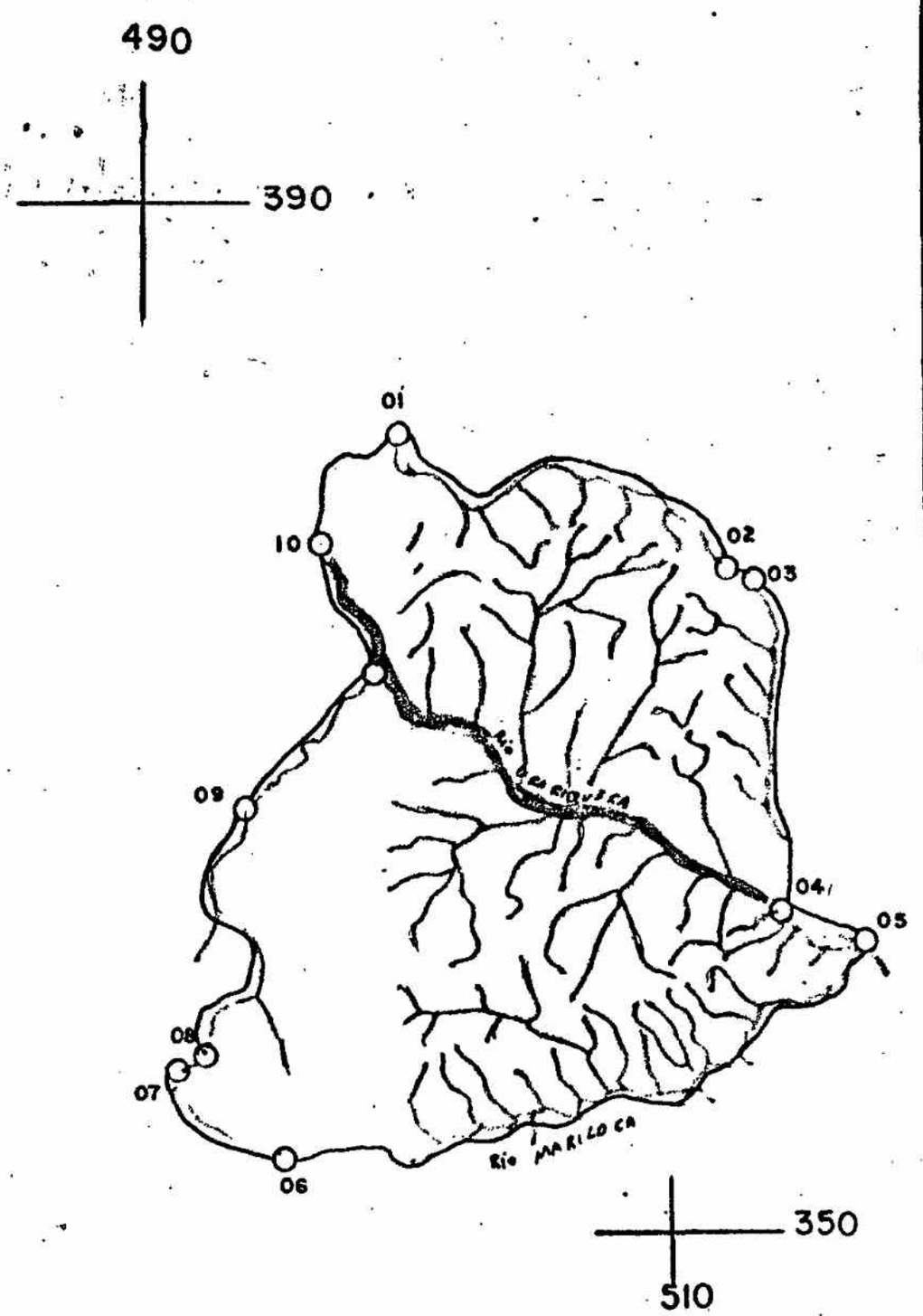

ÁREA INDÍGENA PALIMIU-THERE

REF CARTA RADAMBRASIL; ESC. 1/250.000; FL SERRA PARIMA e ILHA MARACA

Sup. aprox. 49.100 ha

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

69

ÁREA INDÍGENA CUTAÍBA

Superfície: 92.900 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 22' N e 63° 27' 1Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação segue a jusante por este até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 25' 1Ø" N e 63° 23' Wgr., localizado na confluência do referido igarapé com o igarapé Aliquelau; daí segue a jusante por esse até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 25' 1Ø" N e 63° 17' 3Ø" Wgr., localizado na confluência do igarapé Aliquelau e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por esse até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 23' 20" N e 63° 12'50" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé sem denominação.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue em linha reta até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas Ø3° 22' 5Ø" N e 63° 12'Wgr., localizado na cabeceira e um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 18' 3Ø" N e 63° 1Ø' 3Ø" Wgr., localizado na confluência dos igarapés sem denominação e Cutaíba; daí segue a jusante por esse até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 17' N e 63° Ø6' 30" Wgr., localizado na confluência do igarapé Cutaíba e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto Ø8, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 11' 10" N e 63° 11' 40" Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé; daí segue em linha reta até o ponto Ø9, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° Ø8' 30" N e 63° 12' 20" Wgr., localizado na confluência do igarapé Pateba e um igarapé sem denominação.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

10

(Cont. AREA INDÍGENA CUTAÍBA - 02 -)

SUL : Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé Pateba até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 07' 40" N e 63° 16' 30" Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé, daí segue em linha reta até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 07' N e 63° 19' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 06' 30" N e 63° 22'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação ; segue então em linha reta até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 09' 40" N e 63° 24' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 11' 10" N e 63° 26' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

OESTE : Do ponto anterior segue em linha reta até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 14' N e 63° 28'10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por esse até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 21' 50" N e 63° 28'50" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o igarapé Cutaíba; daí segue a jusante por esse até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 22' 50" N e 63° 25' 30" Wgr.; localizado na foz de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este igarapé até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 22' 20" N e 63° 27' Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília DF

Acervo ISA

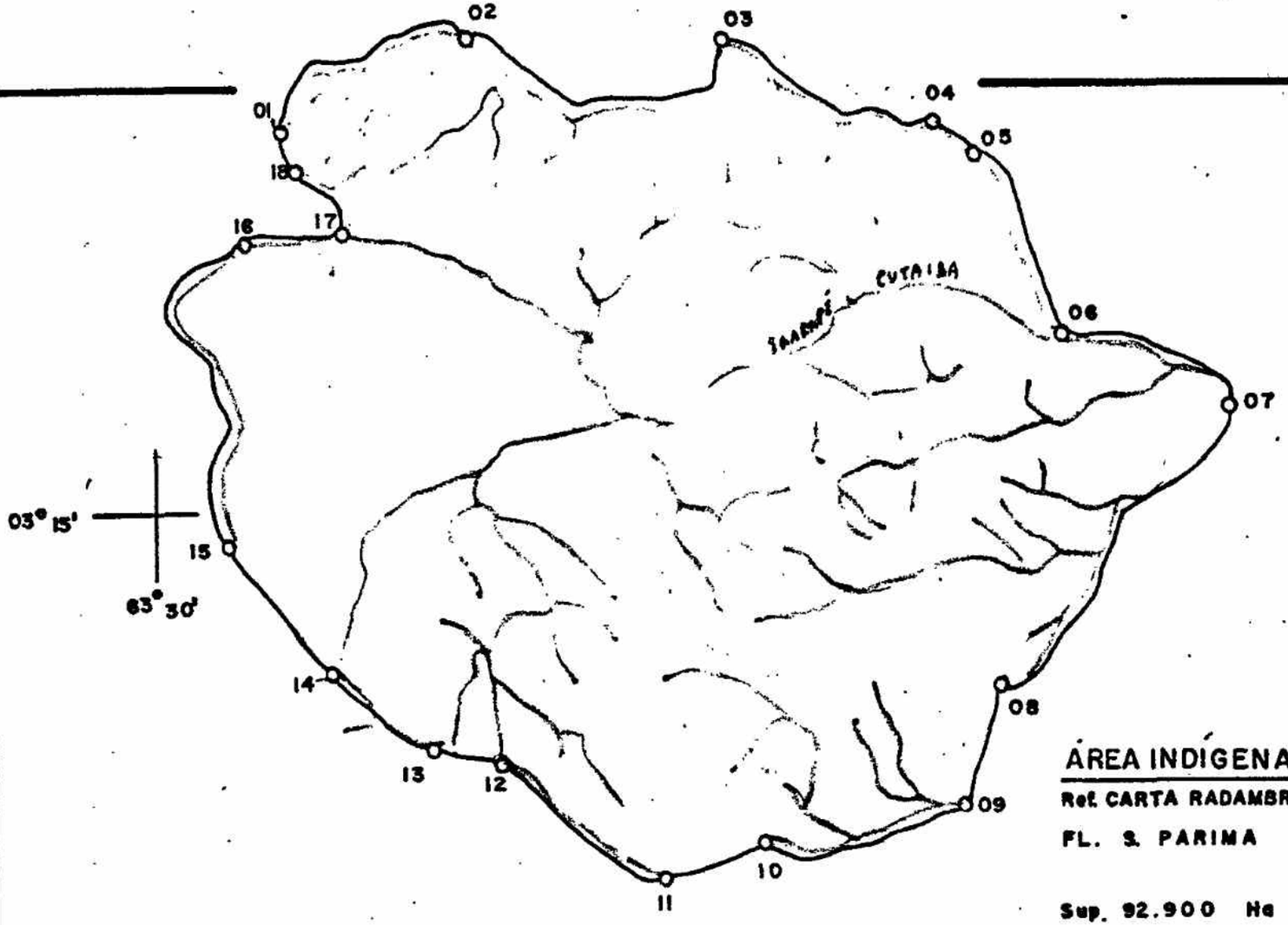

ÁREA INDÍGENA CUTAIBA

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000

FL. S. PARIMA

Sup. 92.900 Ha Aprx.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

12

ÁREA INDÍGENA ERICÓ

Superfície: 31.450 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 45' N e 62° 28' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, segue em linha reta até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 46' N e 62° 26' Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Uraricaá; daí segue a jusante, por este até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 58' 3Ø" N e 62° 23' Wgr., localizado na confluência do Rio Uraricaá e um igarapé sem denominação.

LESTE : Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé sem denominação até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 41' 3Ø" N e 62° 18' Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé, daí segue em linha reta até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 41' N e 62° 17' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por esse igarapé até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 38' 1Ø" N e 62° 17' 3Ø" Wgr., localizado na confluência de 2 igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 37' 1Ø" N e 62° 17' 4Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue a jusante por este até o ponto Ø8, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 34' 3Ø" N e 62° 21' 3Ø" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e o Rio Uraricaá.

SUL : Do ponto anterior segue a montante pelo Rio Uraricaá até o ponto Ø9, de coordenadas geográficas Ø3° 35' 3Ø" N e 62° 22' Wgr., localizado na confluência desse último e o igara

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 4º andar
CEP 70 430 Brasília DF

Acervo ISA

pé Tupi; daí segue a montante por este até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 14' 40" N e 62° 23" Wgr., localizado na confluência do igarapé Tupi e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este igarapé até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 37' N e 62° 28' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

OESTE : Do ponto antes descrito segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 37' 20" N e 62° 28' 10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este igarapé até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 38'50" N e 62° 31' Wgr., localizado na foz do igarapé no Rio ERICÓ, daí segue por este até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 40' 30" N e 62° 27' Wgr., localizado nas confluências dos rios ERICÓ e Coimin; daí segue a montante, por este até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 44' N e 62° 29' Wgr., localizado na confluência do Rio Coimin e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 01, início desta descrição perimétrica.

Acervo ISA

ÁREA INDÍGENA ERICÓ

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000 FL. ILHA DE MARACÁ

Sup 31.450 Ha Aprx

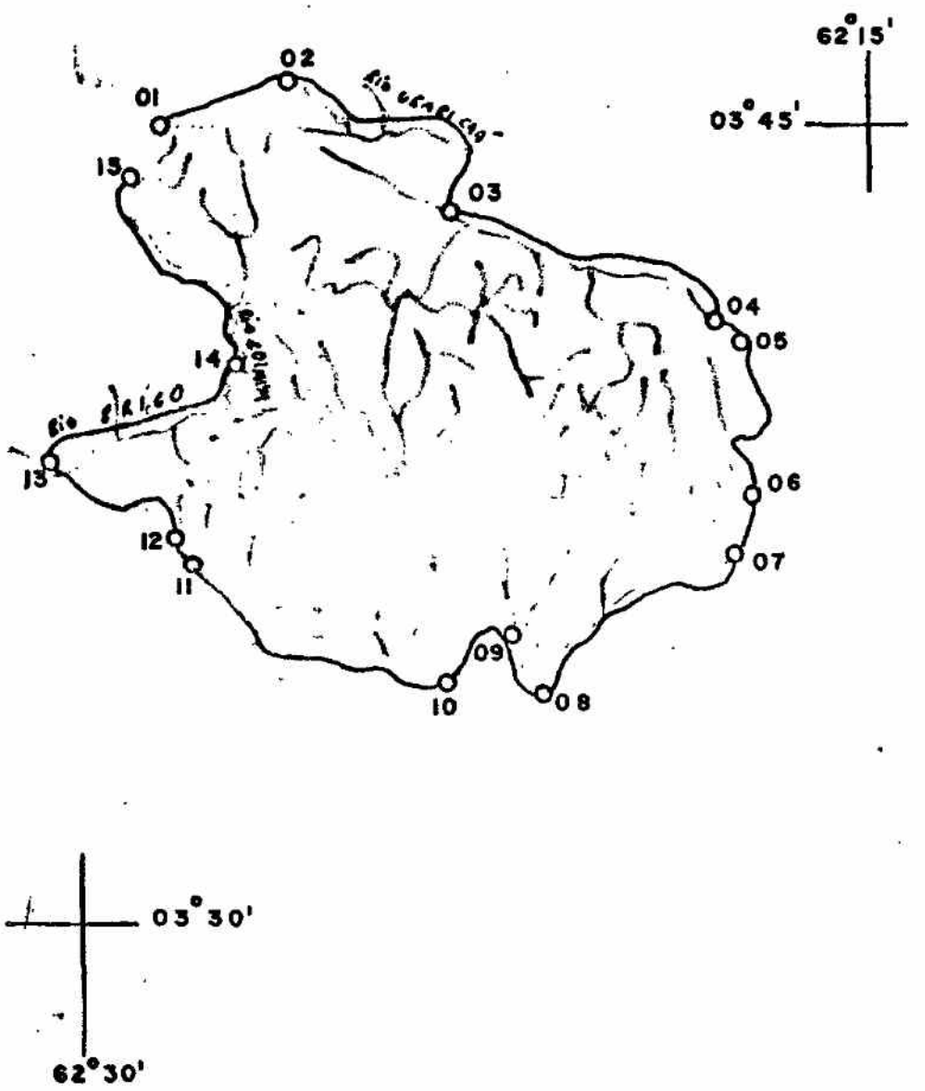

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

15

ÁREA INDÍGENA DEMINI

Superfície: 33.000 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 42' 45" N e 62º 53' 30" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e o Rio Ananaliua, segue a montante por aquele até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 37' 15" e 62º 51' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé.

LESTE : Do ponto antes descrito segue, na direção geral Sul, pela crista topográfica da Serra do Demini até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 31' 15" N e 62º 51' 30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

SUL : Do ponto antes descrito segue para Oeste pela borda Norte da "faixa de servidão" da BR-210 (Rodovia Perimetral Norte) até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 01º 27' 45" N e 62º 59' 30" Wgr., localizado no encontro da referida faixa com o Rio Ananaliua.

OESTE : Do ponto antes descrito segue a montante pelo Rio Ananaliua até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.340 Brasília DF

Acervo ISA

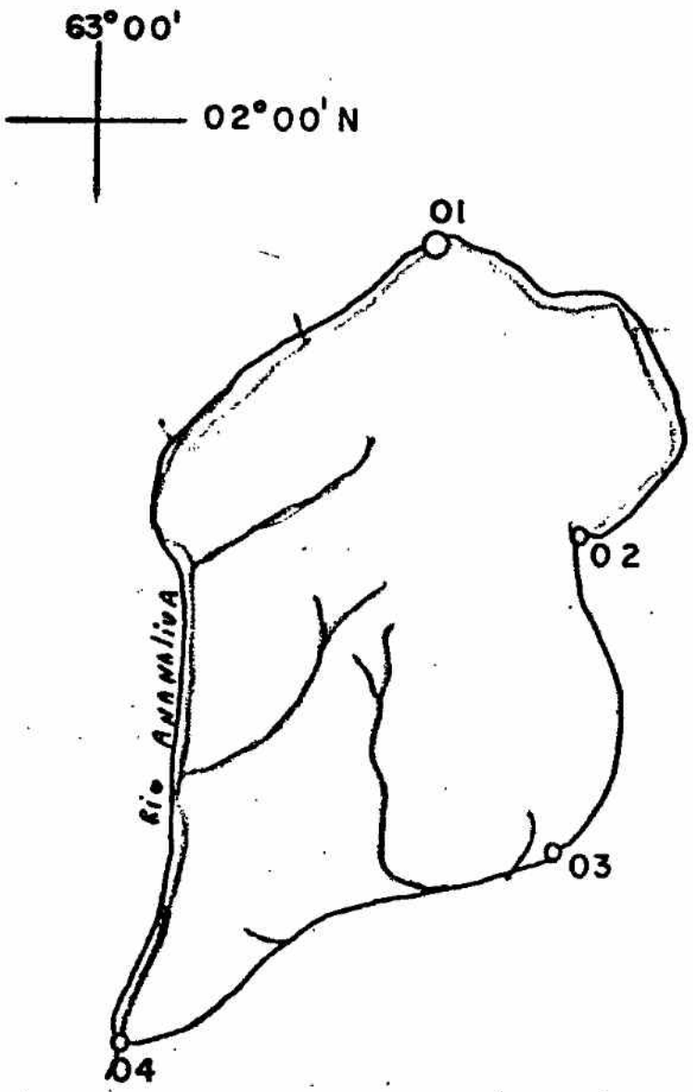

ÁREA INDÍGENA DEMINI

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc 1/250,000 FL RIO CATRIMANI

Sup 33.000 Ha

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

77

ÁREA INDÍGENA GURUPIRA

Superfície: 18.500 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø9' 3Ø" N e 63º 38' Wgr., localizado no encontro de um igarapé sem denominação e a borda sul da faixa de servidão da rodovia BR-21Ø Perimetral Norte, segue pela borda sul da referida faixa para leste até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º 13' 30" N e 63º 29' 30" Wgr., localizado no encontro dessa faixa e um igarapé sem denominação.

LESTE : Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø9' 2Ø" N e 63º 29' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue para Sudoeste em linha reta até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø8' 3Ø" N e 63º 30' 30" Wgr., localizado no leito de um igarapé sem denominação, daí segue a montante por este até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø5 30" N e 63º 29' 30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø3 30" N e 63º 31' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

SUL : Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé principal até o ponto Ø7, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø7' N e 63º 37' 20" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé.

OESTE : Do ponto anterior segue, em linha reta, para o ponto Ø8, de coordenadas geográficas aproximadas Ø1º Ø7' 3Ø" N e 63º 38' 3Ø" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto Ø1, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70 340 Brasília D.F.

Acervo ISA

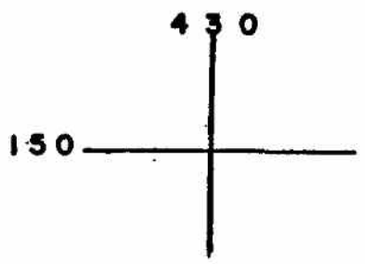

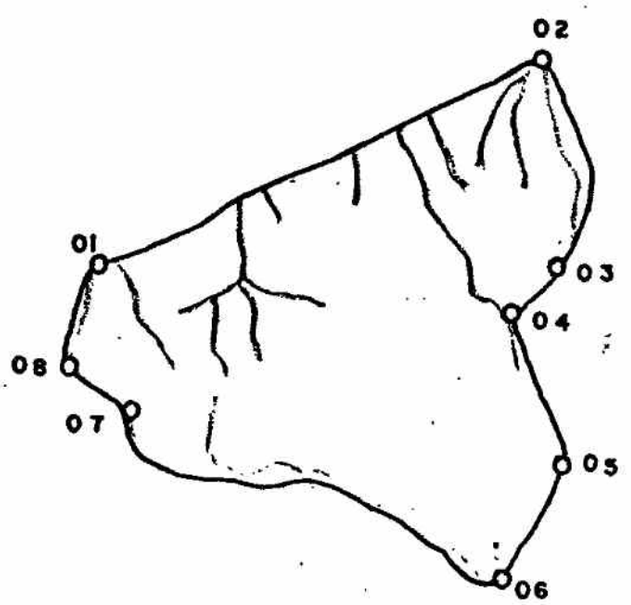

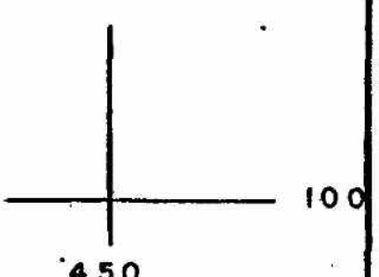

ÁREA INDÍGENA GURUPIRA

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc. 1/250.000; FL. SERRA GURUPIRA

Sup. 18.500 Ha Aprx

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

79

ÁREA INDÍGENA CAUABURI

Superfície: 11.000 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°05'15" N e 66°09'30" Wgr., localizado na Cachoeira Caramataú, segue em linha reta para o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°08'30" N e 66°04' Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e do Rio Maiá.

LESTE: Do ponto anterior segue em linha reta para o Sul até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°04' N e 66° 03' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 00°02' N e 66°03'30" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Destacamento.

SUL: Do ponto anterior segue a jusante pelo Igarapé Destacamento até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00° 30' S e 66°08' Wgr., localizado na confluência do igarapé e do Rio Cauaburi.

OESTE: Do ponto anterior segue a jusante pelo Rio Cauaburi até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

10

66°15'

00°15'

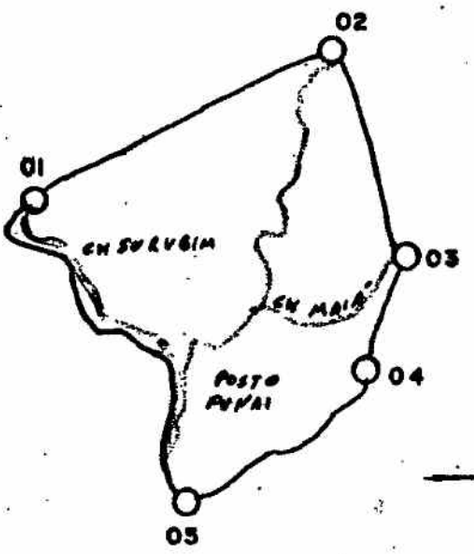

00°00'

66°00'

ÁREA INDÍGENA CAUABURI

Ref. CARTA RADAMBRASIL, Esc 1/250.000 FL. PICO DA NEBLINA.

Sup. 11.000 Ha Aprx.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA APÜÍ

Superfície: 35.450 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 00°01'10" S e 65°11' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé Arixana, segue em linha reta até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 00°30' S e 65°08' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí segue a jusante por este até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 00°02'30" S e 65°05'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Rio Marauiá.

LESTE: Do ponto antes descrito segue a jusante pelo Rio Marauiá até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 00° 14' S e 65°06' Wgr., localizado na confluência do Rio Marauiá e um igarapé sem denominação.

SUL: Do ponto antes descrito segue a montante pelo igarapé até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 00°13' S e 65°08'15" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 00°12'15" S e 65°07'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'30" S e 65°10'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o Igarapé Arixana.

OESTE: Do ponto anteriormente descrito segue a montante pelo Igarapé Arixana até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.340 Brasília D.F.

Acervo ISA

8c

ÁREA INDÍGENA APUÍ

Ref. CARTA RADAMBRASIL. Esc. 1:250000 FL. STA ISABEL DO RIO NEGRO

Sup. 34 450 Aprx

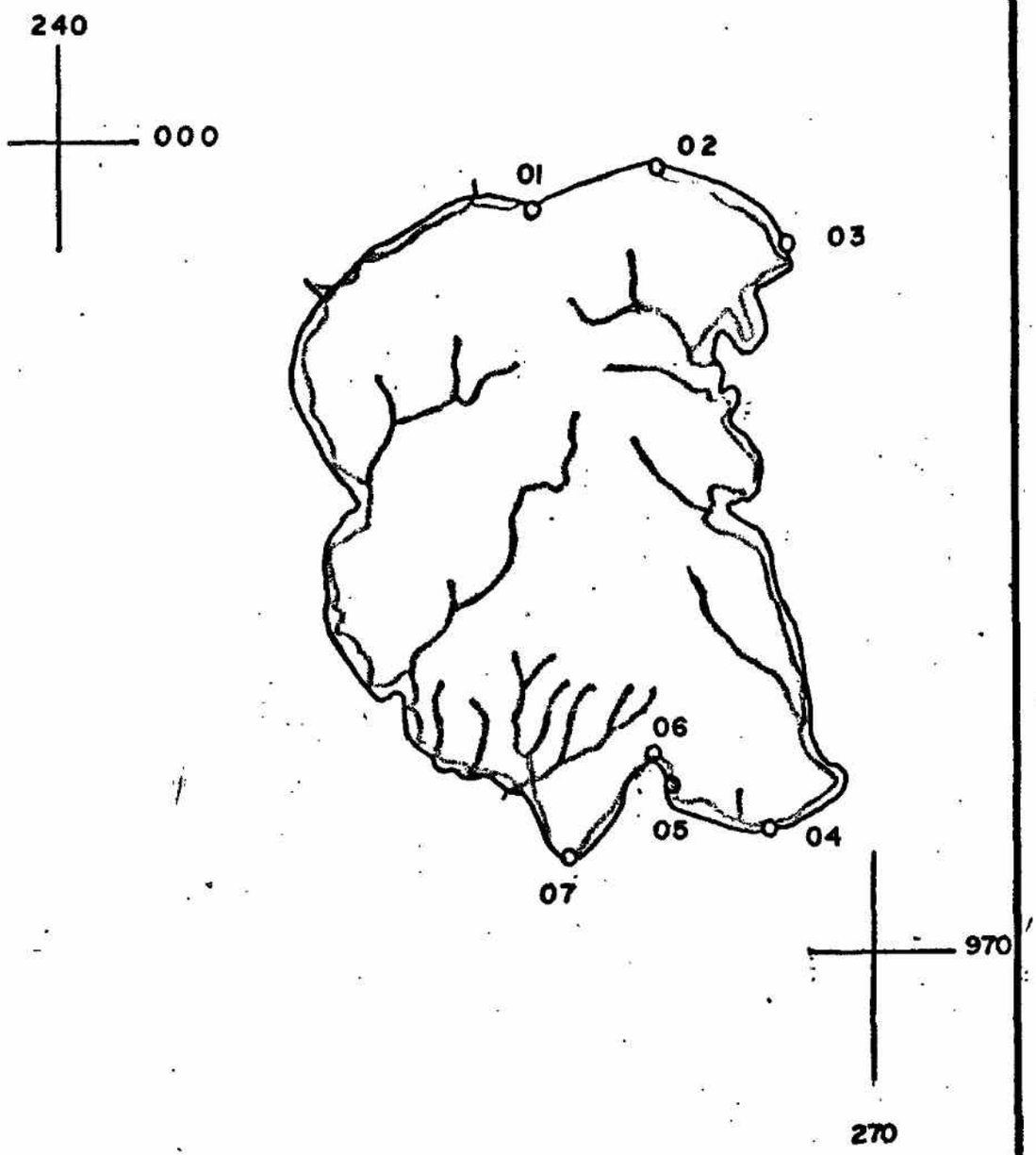

6

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

83

ÁREA INDÍGENA UAIACÁS

Superfície: 25.000 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do ponto Ø1, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 41' N e 63° 16' Wgr, localizado na confluência do igarapé Iniquiare e do Rio Uraricoera, segue a jusante por esse rio até o ponto Ø2, de coordenadas geográficas Ø3° 40' 3Ø" N e 63° 11' 1Ø" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Uraricoera.

LESTE : Do ponto antes descrito segue a jusante pelo Rio Uraricoera até o ponto Ø3, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 29' N e 63° Ø9' Wgr., localizado na confluência do Rio Uraricoera e um igarapé sem denominação.

SUL : Do ponto anterior segue a montante pelo igarapé sem denominação até o ponto Ø4, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 3Ø' 1Ø" N e 63° 15' Wgr., localizado na cabeceira do mesmo; daí segue em linha reta até o ponto Ø5, de coordenadas geográficas Ø3° 3Ø' 3Ø" N e 63° 15' 30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação.

OESTE : Do ponto anterior segue a jusante pelo referido igarapé até o ponto Ø6, de coordenadas geográficas aproximadas Ø3° 36' N e 63° 17' Wgr., localizado na confluência deste igarapé e o Rio Uraricoera; daí segue a jusante por esse rio até o ponto Ø1, início desta descrição perimétrica.

SFP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 5º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.

Acervo ISA

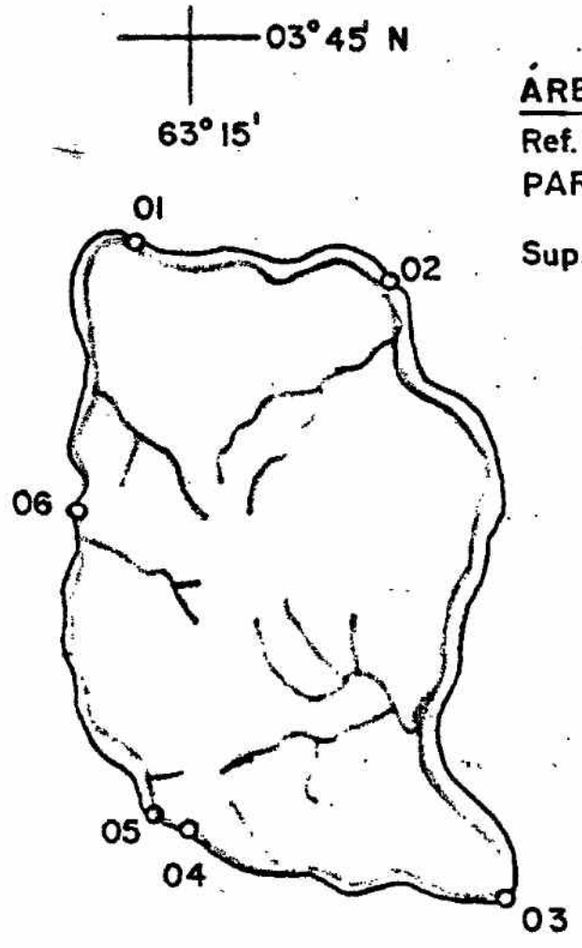

ÁREA INDÍGENA UAIACAS

Ref. CARTA RADAMBRASIL; Esc 1/250.000 FL. SERRA PARIMA

Sup. 25.000 Ha Aprx

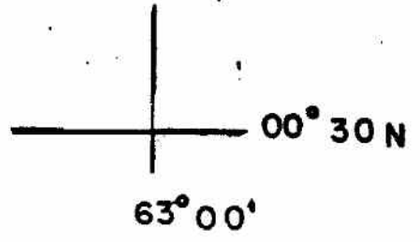

178

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÁREA INDÍGENA SURUCUCU

Superfície:1.030.200 Ha aproximadamente

NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 28'50" N e 64°07' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denomização; segue a jusante de um dos igarapés até o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°30' N e 63°50'20" Wgr., localizado na confluência deste igarapé e o rio Uraricoera; daí segue por este a jusante até o ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26' N e 63°46'40" Wgr., localizado na conferência do rio Uraricoera e do igarapé Camasati; daí segue, a montante, por este até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'30" N e 63°44'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé Camasati e de um igarapé sem denominação; daí segue por este até o ponto 05, de coordenadas geográficas 03°27'30" N e 63°42' Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°28' N e 63°41'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação.

LESTE: Do ponto anterior segue a jusante pelo igarapé até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'40" N e 63° 42' Wgr., localizado na confluência deste igarapé e do igarapé Paca; daí segue o montante por este até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°16' N e 63°33'40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Tupi; daí segue em linha reta até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'40" N e 63°34' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a montante até o ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 03°12'20" N e

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

63°35'20" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante do igarapé principal até o ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 06' N e 63°23'30" Wgr., localizado na cabeceira do dito igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 03°05'30" N e 63°23' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 03°03'45" N e 63°23' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé mais ao sul até o ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 03°00'40" N e 63°19'10" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 02° 59'40" N e 63°18' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 02°49'30" N e 63°12' 40" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e o rio Mucajaí; daí segue por este a jusante até o ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 02°47' N e 62°58' Wgr., localizado na confluência do rio Mucajaí e um igarapé sem denominação; segue a montante por este até o ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 02°43'30" N e 62°57'30" Wgr., localizado na cabeceira do referido igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 19, de coordenadas geograficas aproximadas 02°42' N e 62°57'30" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação e o rio Couto de Magalhães; daí segue a montante por este até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 02°35'50" N e 63°04'30" Wgr., localizado na confluência do rio Couto de Magalhães e um igarapé sem denominação; daí segue a montante por este até o ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 02° 30'10" N e 63°03'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29'40" N e 63°02'40" Wgr., loca

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

lizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 02°23'30" N e 63°02'15" Wgr., localizado na confluência do igarapé e o rio Catrimani.

SUL: Do ponto anteriormente descrito segue a montante pelo rio Catrimani até o ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 02°22'10" N e 63°05'30" Wgr., localizado na confluência do rio Catrimani e um igarapé sem denominação; daí segue a mantante por este até o ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 02°22' N e 63°17'20" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de norte até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 02°24' N e 63°17'30" Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé, daí segue em linha reta até o ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 02°25' N e 63°18'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante por este até o ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29'30"N e 63°18'10" Wgr., localizado na cabeceira de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé mais ao norte até o ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29'10" N e 63°20'30" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 30,de coordenadas geográficas aproximadas 02°29'15" N e 63°20'40" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue então a jusante por este até o ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 02°34'50" N e 63°24'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 02°32'30" N e 63°26'30" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 02°32' N e 63°27'15" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

pelo igarapé resultante até o ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 02°33'30" N e 63°28'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29' N e 63°30' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29'40" e 63°31'10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas 02°31'30" N e 63°32' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé principal até o ponto 38, de coordenadas geográficas aproximadas 02°31'10" N e 63°36'40" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas 02°28'30" N e 63°37'10" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 02°29' N e 63°38'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 41, de coordenadas geograficas aproximadas 02°30' N e 63°44' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas 02°28'40" N e 63°47'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas 02°28'30" N e 63°48'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 02°32' N e 63°47'20" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 02°31' N e 63°50'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até

Acervo ISA

o ponto 46, de coordenadas geográficas aproximadas 02°30' N e 63°51' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 47, de coordenadas geograficas aproximadas 02°32'10" N e 63°53'30" Wgr., localizado na confluência deste igarapé e do rio Parima.

OESTE: Do ponto antes descrito segue a jusante pelo rio Parima até o ponto 48, de coordenadas geográficas aproximadas 02°40'10" N e 63°53' Wgr., localizado na confluência do rio Parima e um igarapé sem denominação; segue a montante por este igarapé até o ponto 49, de coordenadas geográficas aproximadas 02°36' N e 63°57' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de leste até o ponto 50, de coordenadas geográficas aproximadas 02°38' N e 63°56'30" Wgr., localizado na cabeceira deste igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 51, de coordenadas geográficas aproximadas 02°37'30" N e 63°55'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 52, de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'30" N e 63°53'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 53, de coordenadas geográficas aproximadas 02°42' N e 63°54'40" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 54, de coordenadas geográficas aproximadas 02°44'30" N e 63°55'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 55, de coordenadas geográficas aproximadas 02°45'50" N e 63°55'40" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 56, de coordenadas geográficas aproximadas 02°48'10" N e 63°55'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; segue a jusante pelo principal até o ponto 57, de coordenadas geográficas aproximadas 02°51' N e 63°50' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

denominação; segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 58, de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'30" N e 63°55' Wgr., localizado na cabeceira desse igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 59, de coordenadas geográficas aproximadas 02°53'30" N e 63°56'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a jusante pelo igarapé principal até o ponto 60, de coordenadas geográficas aproximadas 02°56'30" N e 63°54'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue a montante pelo igarapé de Oeste até o ponto 61, de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'50" N e 64°10' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 62, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01' N e 63°59'50" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 63, de coordenadas geográficas aproximadas 03°08' N e 64°01'30" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e do igarapé Inajá; daí segue a montante por este até o ponto 64, de coordenadas geográficas aproximadas 03°06'30" N e 64° 04'20" Wgr., localizado na confluência do igarapé Inajá e de um sem denominação; segue a montante por este até o ponto 65, de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'50" N e 64°06'30" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé; daí segue em linha reta até o ponto 66, de coordenadas geográficas aproximadas 03°11'30" N e 64°06'15" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação, daí segue a montante pelo igarapé secundário até o ponto 67, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'20" N e 64°07'30" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés; segue em linha reta até o ponto 68, de coordenadas geográficas aproximadas 03°15' N e 64°07' Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 69, de coordenadas geográficas aproximadas 03° 17'50" N e 64°07' Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; segue a jusante por este até o ponto 70,

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

de coordenadas geográficas aproximadas 03°20' N e 64°06'50" Wgr., localizado na confluência desse igarapé e um igarapé sem denominação; daí segue em linha reta até o ponto 71, de coordenadas geográficas aproximadas 03°20'50" N e 64°07'30" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue a montante por esse até o ponto 01, início dessa descrição perimétrica.

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70 330 Brasília DF